Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
OSCAR BARBOSA
GERENTE:
FRANCISCO SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 5 de junho de 1936 | NUMERO 125

"PROSEGUIREMOS NA OBRA DE SOERGUIMENTO ECONOMICO DA PARAHYBA E A ELLA CONTINUAREI A DEDICAR GRANDE PARTE DAS MINHAS ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NA CERTEZA DE QUE ESTAMOS A PRESTAR O MAIOR SERVIÇO PUBLICO, CONSTRUINDO O LASTRO REAL DE NOSSA DESLUMBRANTE GRANDEZA FUTURA". (Do discurso do governador Argemiro de Figueirêdo no banquete politico realizado no Palacio da Redempção).

GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

PESSÔAS QUE VISITARAM S. EXCIA. NO RIO E EM S. PAULO — TELEGRAMMAS DE FELICITAÇÕES PELO SEU REGRESSO Á PARAHYBA

PESSÔAS QUE VISITARAM O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO DURANTE A SUA PERMANENCIA NO SUL

Durante a permanencia do governador Argemiro de Figueirêdo no sul do país, s. excia. recebeu innumeras visitas de personalidades de relêvo na alta administração e politica, industriaes, commerciantes, banqueiros, etc.

Publicamos, com as falhas inevitaveis de reportagem, na nossa edição de hoje, uma lista geral das pessôas que procuraram avistar-se, no "Palace-Hotel", com o chefe do govêrno parahybano, ora em visita de cumprimentos, ora a trato de questões geraes da publica administração.

No Rio:

Capitão Joaquim Luiz Amaro da Silveira, ajudante de ordens do presidente da Republica, em nome de s. excia.; dr. Arthur de Sousa Costa, ministro da Fazenda; dr. Gustavo Capanema, ministro da Educação e S. Publica; general João Gomes, ministro da Guerra; ministro José Americo de Almeida; senador Medeiros Netto, presidente do Senado Federal; dr. Armando Salles Oliveira, governador de S. Paulo; dr. Sylvio Britto Soares official de gabinête do ministro da Fazenda; dr. Agamenon Magalhães, ministro do Trabalho; dr. Epitacio Pessôa; dr. José Carlos de Macêdo Soares, ministro do Exterior; dr. Marques dos Reis, ministro da Viação e O. Publicas; dr. Odilon Braga, ministro da Agricultura; dr. Celso Timponi, auxiliar de gabinête do ministro da Agricultura; dr. Aurino Moaes, official de gabinête do ministro da Agricultura; dr. Manuel Martiniano Prado, interventor federal no Territorio do Acre; dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, presidente da Camara dos Deputados; ministro Cunha Pedrosa; dr. Manuel Tavares Cavalcante, major Juarez Tavora; senadores Eloy de Sousa, Joaquim Ignacio, Valdemar Falcão e Duarte Lima; deputados Pereira Lira, José Gomes, Mathias Freire, Gratuliano Brito, Odon Bezerra, Bôtto de Menezes, Renato Barbosa, Xavier de Oliveira, Peiro Firmeza e Raphael Sébas; conde Dolabella Portella; dr. Otto Prazeres, secretario da presidencia da Camara dos Deputados; major Othelo Franco, chefe da Casa Militar do governador do Estado de São Paulo; ten.-cel. Jaire Jair de Albuquerque Lima, chefe da Casa Militar do governador do Estado do Rio de Janeiro; em nome do governador do Estado, senador Pires Rebello; dr. José dos Santos Leal; dr. A. J. Pereira da Silva; capitão Martins de Almeida; dr. Mario Reis, official de gabinête do prefeito do Districto Federal; dr. Camillo de Hollanda; mons. Walfredo Leal; dr. Alcides Carneiro; dr. Ernani Agricola, director dos Serviços Sanitarios nos Estados; dr. José Martins Rodrigues; dr. Oscar Soares; dr. João Mauricio de Medeiros; dr. Joaquim Pessôa; dr. Diogenes Caldas; dr. Henrique Fialho; dr. José Londres, dr. Alvim Schimmelpfeng, dr. Romeu de Sá Freire, Carlos A. G. Rosner, Antonio Joaquim Vergara Arruda Camara, 1.º secretario da Sociedade de Agricultura, dr. Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, dr. Amelio Tavares, dr. Tavares Filho, dr. Lourival de Queiroz, dr. Luiz Castelliano, dr. Alceu Navarro, dr. Maurilio Britto, deputado Candido Pessôa, dr. José Queiroga, dr. Edgard Raja Gabaglia, dr. Nardy Filho, dr. Gustavo Armbrust, presidente da Cruzada Nacional de Educação; dr. Arthur Victor, dr. Figueirêdo Neiva, dr. Carlos Dias Fernandes, dr. Guedes Pereira, dr. Arthur Hermeto, dr. Raymundo de Castro Maia, dr. Claudiano Claudio Carneiro da Cunha, dr. Aprigio dos Anjos, tenente Rivaldo Góes, dr. Ascendino Cunha, dr. João Pequeno de Azevêdo, Heraclito Santos, dr. José Gaudencio, dr. Getulio Nobrega, senador José Augusto, dr. Francisco Espinola, dr. Draul Ernani, Bartholomeu Barbosa, gover-

(Conclue na 2.ª pagina)

NOTAS DE PALACIO

O dr. F. B. Fellows vem de comunicar, por officio, ao Chefe interino do Govêrno ter assumido, interinamente, o cargo de superintendente da "Great-Western", em virtude de se haver demittido daquellas funcções o dr. Arlindo Luz.

—

O sr. João de Vasconcellos, chefe da firma do mesmo nome, desta praça, communicou, por circular, ao governador José Maciel a sua deliberação de encerrar os seus negocios de algodão sob a sua firma individual, para organizar nova sociedade em commandita simples, sob a razão social de José Henrique & Cia., da qual recebeu, tambem, s. excia. uma circular annexa á primeira, communicando a sua constituição e fins.

—

Estiveram, hontem, em entendimento com o governador José Maciel os srs. Francisco Navarro, tenente-coronel José Mauricio, d. Onelia Lima, Aristides Villar Filho, e drs. José Augusto da Trindade e Lamartine Silveira.

O Ministro Da Fazenda

Visitará, em breve, o norte

RIO, 4 — INFORMAÇÕES DADAS POR JORNALISTAS ACREDITADOS JUNTO AO GABINÊTE DO MINISTRO DA FAZENDA DIZEM QUE O SR. ARTHUR DE SOUSA COSTA EMPREHENDERÁ, BREVEMENTE, UMA VIAGEM AO NORTE.

FALTAM, ENTRETANTO, DETALHES QUANTO AOS MOTIVOS DESSA RESOLUÇÃO. (A. B.)

MINISTRO SOUSA COSTA

ASSIGNADA, ANTE-HONTEM, PELO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

A TABELLA DO REAJUSTAMENTO DO FUNCIONALISMO CONTRACTADO

RIO, 4 — Foi assignado, hontem, pelo presidente Getulio Vargas, o reajustamento dos contractados, cujos vencimentos passarão a ser os seguintes, desde o salario minimo: os que percebem de 91$ a 100$ passarão a 150$; de 101$ a 150$ passarão a 200$; de 151$ a 200$ passarão a 250$; de 201$ a 250$ passarão a 300$; de 251$ a 300$ passarão a 350$; de 301$ a 350$ passarão a 400$; de 351$ a 400$ passarão a 450$; de 401$ a 450$ passarão a 500$; de 451$ a 500$ passarão a 550$; de 501$ a 550$ passarão a 600$; de 551$ a 600$ passarão a 650$; de 601$ a 650$ passarão a 700$; de 651$ a 700$ passarão a 750$; de 701$ a 750$ passarão a 800$; de 751$ a 800$ passarão a 850$; de 801$ a 850$ passarão a 900$; de 851$ a 900$ passarão a 950$; de 900$ a 951$ passarão a 1:000$; de 951$ a 1:000$ passarão a 1:050$; de 1:001$ a 1:050$ passarão a 1:100$, dahi em diante o abono só attingirá a 1:500$. (A. B.).

Causa sensação no Rio, a noticia do attentado contra a vida do presidente da Companhia Nacional de Petroleo

RIO, 4 — Os jornaes sensacionam a noticia do attentado contra a vida do engenheiro Edson Carvalho, presidente da Companhia Nacional de Petroleo, por forças occultas interessadas, chamando a attenção das autoridades para o recente desembarque do vapor "Marahú", na Bahiana, no qual viajava a Commissão do Petroleo, iniciada pelo Ministerio da Agricultura, que voltou inexplicavelmente, sem nada ter feito. (A. B.).

ILLUSTRAÇÃO custa apenas mil réis.

PELO ENSINO RURAL na Parahyba

Promovida, hontem, no Palacio do Govêrno, uma reunião para se assentar o plano de sua adopção no Estado

Occorreu, hontem, no Palacio da Redempção, uma grande reunião, na qual tomaram parte varias autoridades, tendo a mesma por fim a apreciação de planos e suggestões para a adaptação do ensino rural na Parahyba.

A ORIENTAÇÃO TECHNICA A SEGUIR

O assumpto que vem despertando o maior carinho e interesse, tanto da parte do Govêrno, como das autoridades do ensino, está sendo encarado de accôrdo com a magnitude e complexidade do problema, que vem, assim, resaltar os elevados propositos que movem os seus mentores, de moldar o ensino rural em nosso Estado á orientação technica seguida, nesse particular, pelos Estados que a tem adoptado.

A CREAÇÃO DAS ESCOLAS RURAES

Na reunião de hontem, onde foram estudados todos esses pontos e tomadas medidas de importancia, entre ellas, a creação de escolas ruraes, estiveram presentes os drs. José Mariz, secretario do Interior e Instrucção Publica; José Augusto da Trindade, chefe da Commissão de Serviços Complementares das Sêccas; monsenhor Pedro Anisio, director do Departamento de Educação; dr. José Damasceno Silveira, agronomo contractado para auxiliar a diffusão do ensino rural e professor Sizenando Costa, inspector geral do ensino.

NOVA REUNIÃO

Para continuação dos estudos dos referidos planos, o dr. José Mariz, secretario do Interior e Instrucção Publica, marcou uma outra que se realizará na quarta-feira proxima, no mesmo local e hora.

Está no Rio, o primaz do Brasil

RIO, 4 — Teve grande recepção o arcebispo primaz do Brasil, que chegou, hoje, a bordo do "Neptunia", recebendo cumprimentos das autoridades ecclesiasticas, representantes dos ministros e do mundo catholico. (A. B.).

ILLUSTRAÇÃO é a Parahyba em "close-up" no "écran" do Nordeste!

São componentes do Consêlho Consultivo do Instituto do Assucar e do Alcool os delegados dos Estados da Parahyba, Bahia, Minas-Geraes e Sergipe

Vem de ser organizado, em reunião de 1.º do corrente dos delegados dos Estados assucareiros representados junto ao Instituto do Assucar e do Alcool, o Consêlho Director desse Instituto.

Na sua constituição fica o delegado dos uzineiros parahybanos fazendo parte do Consêlho Consultivo, confórme se evidencia do telegramma nesse sentido transmittido ao governador José Maciel pelo dr. Andrade Queiroz, vice-presidente em exercicio do Instituto do Assucar e do Alcool:

"RIO, 3 — Tenho a satisfação de communicar a v. excia que, de accôrdo com o artigo oitavo do regulamento baixado com decreto 22.981, 25 de julho 1933, em reunião realizada a primeiro do corrente dos delegados dos Estados assucareiros representados junto a este Instituto elegeram para a commissão executiva delegados Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Alagôas. Os delegados dos Estados da Parahyba, Bahia, Minas Geraes e Sergipe farão parte do Consêlho Consultivo, de accôrdo com o artigo nono do mesmo regulamento. Saudações — Andrade Queiroz, vice-presidente em exercicio do Instituto do Assucar e do Alcool".

O 100º gabinête francês

PARIS, 4 — O presidente Lebrun acaba de acceitar a renuncia do gabinête presidido pelo sr. Albert Sarraut, poucos minutos antes das 11 horas.

Acredita-se que assumirá a

PRESIDENTE LEBRUN

presidencia do Conselho de Ministros, o sr. León Blum, que formará o 100.º gabinête desde a primeira Republica Franceza, sendo o primeiro presidente socialista da Terceira Republica. (A. B.).

A proposta do orçamento geral da Republica

RIO, 4 — Na proposta do orçamento geral da Republica, a receita foi estimada em ..... 2.811.806:000$000, e a despesa foi fixada em 3.079.013:337$036.

O ministro da Fazenda, commentando relativamente ao "deficit", disse que se considerarmos que na receita não figura a parcella de 200 mil contos de recursos, como acontece com a lei vigente, e levando-se em conta a nova dotação de 140 mil contos consignada na proposta da despesa do Ministerio da Fazenda, facil será avaliar o que representa o trabalho realizado visando o equilibrio orçamentario. De facto, o "deficit" representa quasi a metade do que resalta no orçamento em vigor, não computados os recursos dos 200 mil contos.

Vale, pois isso como indice seguro da firmeza com que vem agindo o govêrno. (A. B.).

GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

(Conclusão da 1.ª pg.)

nador Nereu Ramos, deputado Diniz Junior, dr. Raphael Xavier, padre dr. Lucio Gambarra, Antonio Araújo, academico Hermes de Oliveira, commissão de lavradores de Campinas (S. Paulo) composta dos drs. Aloysio Menezes Grenhalh, Francisco Coutinho Filho e Telles Rudge; dr. Luiz Fernandes Barbosa, J. C. de Mello Lula, dr. Onesippo Novaes, Zacharias Montenegro, dr. José Regis, dr. Edson de Almeida, dra. Catharina Moura, Eugenio F. Neiva, Manuel de Araújo Souto, I. D. Pokrovsky, Manuel Lins de Barros, Nilo de Olivcira Santos, engenheirando João Neiva, Raymundo Pordeus Meira, João da Costa Montenegro, Augusto R. M. Gallo, dr. Cesar Coutinho de Oliveira, F. Radler de Aquino, Jayme de Andrade Pinheiro, Alberto Lima, Paulo Lavoie, Alfredo S. Jacobsen, George C. Stevens, jornalista Paula Vianna, tenente Leobaldo Rourigues de Carvalho, Paul Ulrich Wenzel, major Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos, agronomo Mario Vilhena, Balthazar Ferreira, Otto Spithaler, Mario F. Villaça, Manuel Coêlho da Silva, Julio Pimentel, agronomo Vicente Lemos de Sant'Anna, Mario Machado Rios, Geraldo F. Sampaio, Noronha Arantes, jornalista João Duarte Filho, Florencio Soares, Amancio Barreira, Randolpho Chagas, agronomo Francisco Nogueira, dr. Anatol Bromirsky, José Fausto, João Bernardo Gomes, Francisco Campello, J. de Carvalho Silva, dr. Teixeira de Freitas, Directoria de Estatistica do M. da Educação, Associação Brasileira de Educação; Mario Machado Dias, Francisco Vergara, dr. Alexandre dos Anjos, dr. Ascendino Cunha, dr. Alcides Bezerra, Alexandre Pessôa Ramalho, dr. José Fructuoso Dantas.

Em São Paulo:

Dr. Armando de Salles Oliveira, capitão João de Quadros, ajudante de ordens do governador do Estado; dr. José de Queiroz Mattoso, official de gabinête do governador do Estado; dr. Fabio da Silva Prado, prefeito de S. Paulo; dr. Arthur de Barros Junior, secretario da Segurança Publica; capitão Naul Azevêdo, ajudante de ordens do secretario da Segurança Publica; dr. Ranulpho Pinheiro Lima, secretario da Viação e Obras Publicas; dr. Cantidio de Moura Campos, secretario da Educação e Saúde Publica; dr. Sylvio Portugal, secretario da Justiça e Negocios do Interior; dr. Clovis Ribeiro, secretario da Fazenda; dr. Luiz de Tolêdo Piza Sobrinho, secretario da Agricultura, Industria e Commercio; dr. Manuel dos Reis Araújo, official dg gabinete do secretario da Agricultura; dr. Ary Sylvio de Tolêdo, official de gabinête do secretario da Viação e Obras Publicas; dr. Aloysio Lopes de Oliveira, official de gabinête do secretario da Educação e S. Publica; dr. Mario Meirelles Reis, official de gabinête do prefeito; conde F. Matarazzo, Helena de Magalhães Castro, Armando C. de Abreu Sodré, auxíliar do gabinête do secretario da Fazenda; Mario Amorim, Augusto de Hollanda Cavalcanti.

—

Por motivo do seu regresso a este Estado, recebeu o governador Argemiro de Figueirêdo os seguintes telegrammas de felicitações:

Bananeiras, 30 — Impossibilitado ir pessoalmente assistir honrosas homenagens tributadas vossencia motivo seu regresso torrão natal envio sinceras congratulações. — José Ramalho.

Bananeiras, 30 — Felicitamos v. excia. feliz viagem. Saudações. — Amelia Leite, thesoureira dos Correios José Leite Ramalho, adjuncto promotor.

Bananeiras, 30 — Apresentamos vossencia nossos cumprimentos feliz regresso nosso Estado. Attenciosas saudações. — Cooperativa de Fumo de Bananeiras, N. Maciel, Antonio Coutinho Filho, José Bezerra, directores.

Moreno, 30 — Acceite vossencia cumprimentos bôas vindas. Attenciosas saudações. — Alfredo Bandeira, Antonio Justino, Leoncio Costa, Pio Cavalcanti, Adaucto Silva, Benjamin Capistrano, Julio Sousa, Jonas Sousa, Thomé Alves, Belisio Pessôa, João Marcelino, Amelio Araujo, José Almeida, Lourival Pontes, Luiz Costa, José Candido, Albino Costa.

Bananeiras, 30 — Apresento vossencia sinceros votos bôas vindas — Irene Silva.

Bananeiras, 30 — Queira vossencia acceitar meus sinceros cumprimentos bôas vindas. — Helena Freire, professora.

Princesa, 30 — Meu nome todos amigos deste municipio apresento sinceras felicitações feliz regresso vossencia nosso caro Estado. Dentro poucos dias estarei essa capital fim visitar pessoalmente vossencia. Cordiaes saudações. —Nominando Diniz.

Bananeiras, 30 — Meus votos feliz regresso. — Pedre Diniz.

Cajazeiras, 30 — Os funccionarios da Mesa de Rendas de Cajazeiras apresentam cumprimentos de bôas vindas pelo retorno de vossencia nosso querido Estado. Saudações. — Nathercio Maia Celestino, Augusto Ferreira Sá, João Cartaxo, Cicero Lucena, Assis Coêlho, Adalgiso Oliveira, Delmiro Carneiro, José Barreto, José Caetano, Vicente Sá, Cicero Leitão.

A. Grande, 30 — Desejo haja feito feliz viagem. — José Ramalho de Lima, advogado.

Bananeiras, 30 — Funccionarios Prefeitura cumprimentam v. excia. fazendo votos feliz regresso. Respeitosas saudações — José Osias, Francisco Montenegro, Luiz Ramalho, José Leite Filho, Manuel Cicero, Belino Patricio, Julio Leite, Altino Cabral, João Marcelino Antonio Telesporo.

Teixeira, 30 — Alem autorização feita dr. Accacio representar me nas homenagens prestadas vossencia momento Parahyba vibra enthusiasmo regresso proveitosa estada Rio interesses nosso querido Estado vimos trazer vossencia sinceras demonstrações franco regosijo. Attenciosas saudações. — Sebastião Ribeiro, José Carneiro, José Ribeiro, Pedro Lacet, Joventino Guedes, João Amorim, Vicente Amorim Affonso Amorim, Antonio Amorim Campos, Adhemar Carneiro, Luiz Freitas, Antonio Freitas, José Simões, José Gomes, Miguel Moreira, Joaquim Antonio, Manuel Maria, Manuel Ribeiro, Gregorio Ribeiro, Pedro Guedes, Antonio Feitosa.

C. Grande, 30 — Abraços feliz regresso. — Germano Cavalcanti.

C. Grande, 30 — Receba excellentissimo prezado amigo meus sinceros votos feliz regresso nossa Parahyba. Saudações cordiaes. — Noel Lucena.

Guarabira, 30 — Abraços feliz regresso. — Mario Guedes.

Esperança, 30 — Acceite abraços bôas vindas. — Manuel Rodrigues.

C. Grande, 30 — Apresento v. excia. meus sinceros votos bôas vindas felicitando pelos innumeros favores obteve junto governo federal em prol nosso querido Estado. Saudações. — Isaias Sousa do O'.

Esperança, 30 — Impossibilitados assistir chegada vossencia enviamos nosso abraço bôas vindas. Nosso orientador politico dr. Heleno Henriques nos fará representar. — Joaquim Virgolino, Vicente Carneiro, Antonio Patricio, Vito Tavares Brandão, Manuel Hermogenes, Mathias Henriques, Eustachio Luiz Aquino, Severino Costa, José Andrade, Severino Carlos, Egydio Pontes, Sebastião Athayde, Bastos de Torres, Abdon Bomfim, Manuel Cabral, Manuel Né Ney.

A. Navarro, 30 — Parabeniso vossencia pelos proveitos obtidos viagem Rio beneficio nosso Estado e feliz regresso. Aproveitando ensejo hypotheco minha solidariedade vosso governo. Saudações attenciosas. — Martinho Gonçalves, prefeito.

Umbuzeiro, 30 — Felicito vossencia almejando tenha feito muito bôa viagem. Respeitosas saudações. — Ttte. Brasil.

Guarabira, 30 — Levamos a v. excia. os votos de bôas vindas. Saudações. — João Pessôa Britto, Francisco Pessôa de Britto, José Felix da Silva, José Pessôa de Britto.

Umbuzeiro, 30 — Cumprimento cordialmente vossencia desejando-lhe feliz regresso ao Estado — Carlos Pessôa, prefeito.

Umbuzeiro, 30 — Felicito vossencia feliz viagem. Cordiaes saudações. — Cicero Mesquita.

Bananeiras, 30 — Felicitamos v. excia. feliz viagem. Saudações. — Amelia Leite, Thesoureira dos Correios; José Leite Ramalho, adjuncto promotor.

Bananeiras, 30 — Cumprimentos vossencia feliz viagem. — Antonio Leite Ramalho, vereador.

Arcia, 30 — Momento vosso regresso proveitosa viagem interesses Parahyba saúdo-vos nome servidores escola e alumnos. Impossibilitado ir pessoalmente envio professor Jader Nery representar Escola Agronomia nas homenagens que povo parahybano vos prestará. Cordiaes saudações. — Carvalho Araujo, director.

Bananeiras, 30 — Motivo satisfação povo parahybano feliz regresso v. excia. capital pais onde foi tratar altos interesses Estado apresento sinceros parabens solidario manifestações tributadas. Saudações. — Anisio Maia, presidente Camara Municipal.

A. Grande, 30 — Almejo feliz viagem v. excia. Saudações. — João Amorim.

A. Grande, 30 — Cumprimentos feliz viagem v. excia. — Frei Amadeu.

Pirpirituba, 30 — Saúdo v. excia. feliz regresso. — Antonio Baptista.

C. Grande, 30 — Funccionarios Posto Saúde Campina Grande cumprimentam v. excia. e almejam feliz regresso — Antonio Almeida, chefe Posto.

Pilões, 30 — Abraços bôa viagem. — Ananias Baracuhy, Cunha Lima Filho.

C. Rocha, 30 — Apresento vossencia cumprimentos regresso nosso Estado fazendo votos exito administração. Directorio Partido solidario manifestações, tributadas vossencia povo parahybano, fez se representar dr. João Sergio. Saudações. — Sergio Maia.

Patos, 30 — Envio sinceras felicitações vossencia feliz retorno nossa Parahyba. Cordiaes saudações. — Padre M. Octaviano.

Areia, 30 — Meus cumprimentos feliz regresso vossencia. — Firmino Rodrigues Meirelles.

Esperança, 30 — Em nome consorcio profissional cooperativo agricultores creadores Esperança felicito vossencia feliz regresso nosso Estado. — Joaquim Virgolino, presidente.

Esperança, 30 — Cumprimento vossencia regresso alto posto politico administrativo Estado ponho disposição meu collegio eleit[illegible]aior municipio. Cordiaes sau[illegible] — Severino Donato.

VIDA JUDICIARIA

Em sentença, de ante-hontem datada, o dr. juiz de direito da 1.ª vara desta comarca absolveu o commerciante Cesario Augusto de Oliveira da acção e accusação que neste Juizo lhe intentou a Justiça Publica, por crime capitulado no art. 297 da Cons. das Leis Penaes.

A decisão em apreço gyrou em torno do caso da mulher Maria das Neves, que succumbiu victima da explosão de uma bomba de dynamite em 7 de agosto do anno passado, á rua Tenente Retumba, desta capital.

O processo correu pelo expediente do cartorio do escrivão João Nunes Travassos, tendo a causa sido patrocinada pelo dr. Severino Alves Ayres, advogado no fôro local.

—

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Despacho da presidencia:

Petição de **habeas-corpus**, da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel, João Ribeiro do Nascimento, vulgo "João Gato", recolhido á Cadeia Publica da capital. — "Não é caso de **habeas-corpus**".

Communicações do Jury:

Os srs. drs. juizes de direito das comarcas de A. do Monteiro, Bananeiras, Cajazeiras e Patos, officiaram á presidencia da Egregia Côrte de Appellação ,communicando o resultado dos trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do Jury dos termos das comarcas sob suas jurisdições, no corrente anno.

Igual communicação fizeram os drs. juizes municipaes dos termos de Ingá, Anthenor Navarro, Teixeira e Caiçára.

Directoria Geral de Saúde Publica

INSPECTORIA SANITARIA ESCOLAR

Clinica Medica

Trabalho executado durante o mês de maio p. findo:

Attestados de Sanidade	14
Consultas	102
Receitas	65
Pesq. solicitadas	14
Fichas de escolares organizadas	34
Alumnos encaminhados a especialistas: O. R. L.	27
Ophtalmolog.	3
Evicções de alumnos doentes	5
Boletins de readmissão	—
Injecções feitas no amb.	6
Curativos feitos no amb.	21
Vaccinações anti-variolicas	2
Revaccinações anti-variolicas	2
Escolas visitadas	4

Clinica Dentaria

Matriculas novas	20
Attendidos	266
Extracções	36
Intervenções preparatorias	12
Ob. diversas	174
Curativos	49
Altas por conclusão de trabalho	4

Dr. Seiras Maia — Insp. Medico-Escolar.

Dr. Alvaro de Sousa Lemos — Dentista.

NECROLOGIA

Falleceu, a 1.º do corrente, em Cabedello, o sr. Eugenio Barbosa Corrêa, artista alli residente.

Contava 30 annos de edade, sendo sepultado no cemiterio local, com regular acompanhamento, sahindo o feretro da residencia de sua tia sra. Joanna Barbosa Medrado.

—

Falleceu, ante-hontem, em Pirpiry, do municipio de Guarabira, o sr. José Pacifico da Silva, agricultor na localidade "Escrivão", daquelle municipio.

O extincto era viúvo, deixando varios filhos, sendo irmão dos srs. Manuel Felix da Silva, tambem agricultor na mesma localidade, e Clemente Pacifico da Silva, chefe de machina do aviso de guerra "Laurindo Pitta", tendo ainda varios sobrinhos, entre elles os srs. Francisco Luiz de Oliveira, funccionario do Palacio da Redempção, e José Felix Sobrinho, commerciante em Guarabira.

O seu sepultamento teve lugar hontem, no cemiterio local, com regular acompanhamento de parentes e amigos.

BIBLIOGRAPHIA

"*LINGUA MATERNA*": — O professor Aloysio Xavier communicou-nos que esse precioso livro didactico estará á venda nas livrarias, a partir de segunda-feira proxima.

"Lingua Materna" está sendo ansiosamente esperado pelos nossos circulos estudantinos por constituir uma obra imprescindivel ao seu preparo.

ASSOCIAÇÕES

"*Centro Beneficente Parahybano*": — Occorrerá, domingo proximo, ás 19 horas, em sua séde respectiva, a posse da nova directoria dessa associação, a qual se revestirá de festividade.

A proposito, recebemos um attencioso convite firmado por uma commissão de so[illegible] referida aggremiação.

VIDA MAÇONICA

GRANDE LOJA DE PARAHYBA

A Grande Loja de Parahyba de Maçons Antigos, Livres e Acceitos, realizará a sua reunião annual no dia 28 do corrente, quando deverá ter lugar a eleição de Grandes Officiaes para o exercicio de 1936-1937.

O triennio administrativo do actual Grão Mestre, Cav. Hermenegildo Di Lascio terminará em 24 de agosto de 1937.

O Departamento de Relações Exteriores que tem como Grande Secretario o sr. José Calisto C. da Nobrega, está preparando o seu relatorio pelo qual a Grande Loja tomará conhecimento da sua situação internacional.

O Grão Mestre determinou a convocação de todas as Lojas symbolicas jurisdicionadas.

Confórme carta hontem recebida pelo Departamento de Relações Exteriores, a Grande Loja de Barranquilla em data de 23 de abril reconheceu a Grande Loja de Parahyba, indicando para representante desta o nome do sr. Raphael Mello, um dos membros da Maçonaria Colombiana.

LOJA "BRANCA DIAS"

Desde que a Grande Loja de Parahyba concedeu ás suas Lojas o direito de representação entre as Lojas coirmãs pertencentes ás Grandes Lojas nacionaes e estrangeiras das relações, a Loja "Branca Dias" tem desenvolvido consideravelmente tal serviço, recebendo varios pedidos de permutas de representantes.

Das Lojas Mexicanas "Depuracion del Oriente" e "Obreiros del Porvenir" foram nomeados Representantes junto á Loja "Branca Dias" os srs. Aloysio Monteiro da Franca e José Augusto Roméro, este Veneravel Mestre e aquelle 1.º Vigilante na Administração actual. A Loja "Acacia" de Los Angeles (California — Estados Unidos) tambem solicitou a designação de um Membro da "Branca Dias" para represental-a e ao mesmo tempo foi nomeado o dr. Arthur Schramm para representante da Loja parahybana junto áquella.

A maior preoccupação da Maçonaria symbolica de Parahyba e Rio Grande do Norte é o desenvolvimento de suas relações reforçando a corrente de Fraternidade alem das fronteiras do nosso país.

No Brasil, é a Grande Loja de Parahyba a unica que liberalizou essa prerogativa em favor de suas Lojas.

No decurso do corrente mês a Loja "Branca Dias" pretende levar a effeito uma sessão lithurgica para a recepção de varios candidatos.

LOJA "PADRE AZEVEDO"

A Loja "Padre Azevêdo" realizará no proximo dia 13 do corrente uma sessão lithurgica de iniciação, estando os seus dirigentes em grande interesse pelo engrandecimento do respectivo Quadro.

O tenente João de Sousa e Silva, actual Veneravel Mestre da Loja "Padre Azevêdo" vem encaminhando os trabalhos com elevado tino administrativo no que está auxiliado pelos varios Maçons que desde a sua fundação velam pela estabilidade da Loja.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA
ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA NO MES DE MAIO DE 1936, COMPARADA COM A DE MAIO DE 1935

RENDAS	1935	1936	Differença a maior em 1936
Renda Ordinaria	964:443$300	932:812$100	31:631$200
Renda Extraordinaria	4:037$000	3:840$300	196$700
Renda C/Applicação Especial	536$000	$	536$000
Depositos de Origens Diversas	118:853$600	82:266$300	36:587$300
Consignações	2:224$600	1:922$900	301$700
SOMMA	1.090:094$500	1.020:841$600	69:252$900

Em 3 de junho de 1936.

José Lopes Cury — 2.º escripturario.

Alfandega de João Pessôa, 3 de junho de 1936.

VISTO: — R. Serrão — Inspector.

Não tem caracter politico a viagem do sr. Mauricio Cardoso ao Rio

RIO, 4 — E' esperado, hoje, aqui, o sr. Mauricio Cardoso. Entretanto, a sua visita não parece ter significação politica, uma vez que esse procer vem em caracter particular, pois tudo é encaminhado pelo sr. João Neves, cujo prestigio e autoridade estão augmentando consideravelmente, nos ultimos tempos. (A. B.).

TINTAS a oleo "Lefranc" e "Hering", aquarellas, pincéis, téla, papeis para desenhos e LAS PARA BORDADOS, vende a preços especiaes a GALERIA NOBRE. — Rua Barão do Triumpho, 459.

Novos modêlos de **ROUPINHAS PARA CREANÇAS** acaba de receber a **CASA VESUVIO**, á rua Maciel Pinheiro, 160.

O "O Radical" declara que a "Standard of Brasil tem um mappa contendo a localização das nossas jazidas de petroleo

RIO, 4 — O "O Radical" escreve interessante artigo sobre a existencia de petroleo no Brasil, mostrando como a "Standard Oil" possúe, no cofre, um mappa das grandes jazidas de petroleo no nosso país, promettendo, em breve, revelar as circumstancias, esclarecendo o assumpto. (A. B.).

FORUM E CARTORIOS

Movimento de hontem:

1.º CARTORIO — ESCRIVÃO JOÃO NUNES TRAVASSOS

Summario-crime: — Foi marcada para hoje, ás 14 horas, perante o dr. juiz de direito da 1.ª vara, a continuação do summario-crime de André Avelino de Sousa.

—

Autos conclusos: — Subiram á conclusão do dr. juiz de direito da 1.ª vara, os autos de uma precatoria remettida ao juizo de direito da comarca de Alagôa Grande e os de uma acção penal contra Pedro Marques e outros.

—

Vista: — Acham-se com vista ao dr. 1.º promotor publico da comarca, os autos da acção penal movida contra Gregorio Barbosa dos Santos e Pedro Marques.

Ao procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, foram com vista os autos do inventario que ora se está procedendo perante o juizo de direito da 1.ª vara, nos bens deixados por morte de d. Ernestina Ribeiro da Rocha.

Tambem com vista ao advogado da inventariante, foram enviados os autos do inventario, que corre pelo juizo da 3.ª vara, nos bens deixados por d. Joaquina Monteiro da Cunha.

Ainda com vista ao advogado dos beneficiarios do accidentado Severino Mathias de Sousa, acham-se os autos de accidente no trabalho soffrido por aquelle operario em serviço do empregador Antonio Sebastião de Andrade.

—

Prazo para diligencias: — Aguardam, em cartorio, o prazo para requerimento de diligencias, os autos da acção penal movida contra José Loureiro de Almeida e Amelia Loureiro de Almeida.

—

CARTORIO DO ESCRIVAO CARLOS NEVES DA FRANCA

"Habeas-corpus": — O dr. juiz da 3.ª vara, após ouvir, em audiencia, o paciente José Moreira da Silva, fez expedir, em favor do mesmo, alvará de soltura, concedendo assim a ordem de "habeas-corpus" impetrada.

—

Autos conclusos: — Vindos do distribuidor, foram conclusos ao dr. juiz da 3.ª vara, os autos de "habeas-corpus" do paciente Roberto Alves da Silva.

DESPORTOS

O campeonato de "foot-ball" de 1936 terá inicio no proximo domingo

O CAMPEÃO CONTRA O VICE-CAMPEÃO

A Liga Desportiva Parahybana dará inicio ao seu campeonato de **foot-ball** do corrente anno no proximo domingo.

Os dois clubs sorteiados para a primeira pugna foram os mais fortes e homogeneos da cidade: **Palmeiras** e **Botafôgo**.

Os dois velhos rivaes vão dar aos amantes do sport mais popular do mundo uma tarde cheia de emoção.

Os palmeirenses vão dispostos a contar os dois primeiros pontos da tabella, para a maior satisfação do sr. Luis Spinelli.

Os botafoguenses, animados e corajosos, querem ser tambem os primeiros a influir no campeonato contando dois pontos para as suas côres. Isto affirma e attesta o sr. Dante Grisi.

Sendo, assim, a lucta vae ser mais sensacional ao que se pense.

Actuarão como juizes os desportistas Carlos Neves da Franca, nos primeiros quadros, e Gilberto Stuckert, nos segundos teams, servindo de representante da **Liga** o seu director Anchises Gomes.

ANIMA-SE O DEPARTAMENTO DE VOLLEY-BALL

A L. D. P. já deu os primeiros passos para a organização do seu departamento de **Volley-ball**.

A commissão nomeada pela Entidade Maxima é composta dos srs. Dante Grisi, Carlos Neves da Franca e Frederico da Gama Cabral tem se entendido, constantemente, com os presidentes dos clubs que vão se filiar e com elles acertado as principaes medidas.

Serão filiados 6 clubs, todos elles composto de amadores que, em qualquer parte, brilham naquelle sport.

Hontem, foi enviado pela L. D. P. ao illustre dr. Carlos Rios, presidente da F. P. D., o seguinte despacho telegraphico:

"Damanhã para Carlos Rios — Recife — Liga Parahybana desejando organizar Departamento de volley-ball solicita do prezado amigo nos remetter urgente os regulamentos e organizações como tambem demais informes necessarios para a funcção do departamento aqui. A Liga Parahybana quer que o seu departamento tenha as mesmas condições da Federação Pernambucana".

30 DIAS DE JUNHO! — Na "Casa Gloria" é tudo quasi de graça. Maciel Pinheiro, 163.

Elevados, respectivamente, para trinta e noventa dias, os prazos constantes nos artigos onze e doze, do Decreto 254, relativo á commissão revisora

Nesse sentido o Chefe interino do Govêrno vem de receber, do ministro Vicente Ráo o seguinte telegramma:

"Rio, 1 — Governador do Estado da Parahyba — João Pessôa — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. para os fins convenientes que o Diario Official de 21 de maio do corrente publica o decreto 823, de dezenove do mesmo mês pelo qual ficam respectivamente elevados para noventa e trinta dias os prazos constantes nos artigos onze e doze do decreto 254, de primeiro de agosto de 1935 relativo á Commissão Revisora. Cordiaes saudações. — *Vicente Ráo*, ministro da Justiça".

NOTAS POLICIAES

Atropelamento por um automovel

Hontem, ás 10 e meia, o operario Luiz Baptista, quando alcançava a praça Aristides Lôbo, foi atropelado pelo carro n.º 40, que descia da praça Vidal de Negreiros, ficando sob as rodas do mesmo.

Aquelle popular, soccorrido no momento por varias pessôas, foi conduzido até o Prompto Soccorro, onde recebeu os necessario curativos, não sendo grave o seu estado.

A policia tomou conhecimento do facto, instaurando inquerito a respeito.

Lucta e ferimentos

No lugar Cardoso, municipio de Ingá, sabbado ultimo, quando se achavam num samba, os individuos Luiz Pereira do Nascimento e João Luiz da Silva, depois de acalorada discussão, travaram-se em lucta corporal, de que resultou sahirem ambos feridos.

Em dado momento, João Luiz da Silva foi attingido por uma bala de rifle, recebendo o seu desaffecto três golpes de faca.

Ambos fôram presos e recolhido á cadeia de Ingá, sendo aberto inquerito sobre o facto.

Preso um arrombador

Ante-hontem, em Ingá, foi preso o individuo Luiz Ferreira da Silva, vulgo "Nenen", conhecido arrombador, o qual, no dia anterior, havia roubado um estabelecimento alli.

O referido larapio acha-se recolhido na cadeia publica daquella villa.

O governador do Amazonas vae, ao que consta, renunciar, a fim de occupar um lugar na representação senatorial do Amazonas

RIO, 4 — O "Jornal do Brasil" fixa até setembro, o mais tardar, a renuncia do governador Alvaro Maia, que irá para o Senado, na vaga do sr. Alfredo Matta que vae ser deslocado para a Camara Federal, (A. B.).

Serviço consular paraguayo

O novo govêrno do Paraguay se esforça presentemente em dotar aquelle pais dum servico consular á altura das necessidades do momento, dada a politica de expansão economica que será agora iniciada. Os jornaes tratando do assumpto mostram quão defficiente é a organização consular paraguaya, que geralmente se vale de funccionarios honorarios, com grande prejuizo para a sua arrecadação no exterior.

CONFIE: — E de olhos vedados compre qualquer artigo na CASA GLORIA, que seus preços são iguaes para todos

UMA TRISTE COINCIDENCIA

(Copyright da U. J. B para "A União").

OLAVO FREIRE

Mais de cinco seculos passaram sobre a data que certa vez encontramos inscripta em modesta lage, n'uma das calçadas de Rudo, a cidade que recebe as aguas ainda salgadas do Sena, vindas desde o porto de Havre, em refluxo de maré.

No angulo do edificio do mercado está a placa onde se lê: JEANNE D'ARC — 30 MAI 1431.

Quasi 505 annos nos separam da data em que naquelle referido local ergueu-se a famosa fogueira onde Joanna DArc foi queimada.

Mais algumas voltas na cidade historica, que ostenta torres e cathedraes com filigranas de architectura e, — eis-nos em frente á torre, que, da heroina tem tambem o nome, — e onde permaneceu presa.

Finalmente, rematando aquellas reminiscencias historicas, a ponte em cujo parapeito está assignalado o local donde suas cinzas foram lançadas ao rio.

Aquelle personagem historico, lendario, que soffreu os marturios a que estavam então sujeitos os hereges, rehabilitou-se perante a igreja e foi afinal canonizado.

E' talvez de todas as personalidades historicas a que conta maior numero de estatuas.

Só em Franca, contam-se mais de duzentas. D'entre ellas destaca-se a que Frémiet modelou e que orna a praça vizinha das Tulherias.

E foi justamente quando recordávamos notas e impressões de viagem que tivemos noticia da triste occurrencia de ha dois mêses, quando pereceu queimada viva, aquella que aos seus quinze annos inspirou, com seu semblante altivo e nobre, o artista que modelou a estatua equestre da heroina de Domrémy.

Coincidencia, ainda no nome: chamava-se Jeanne Valérie Laneau, aquella que em 1874 serviu de modêlo ao estatuario.

Gritos de soccorro, a chegada celere dos dominadores do jôgo e, na mansarada estreita, já o corpo inerte incandescente, a pelle pardacente e hirta, qual mascara de couro: alli estava aquella mesma que, em sua risonha mocidade, emprestára um perfil esculptural e heraldico á gloria de um artista.

Predestinação curiosa! Dois personagens tão distinctos, tão differentes e que entretanto a morte uniu no mesmo final dramatico.

E' aquelles que conheceram este doloroso episodio, não poderão certamente mais, olhar para a figura energica e empolgante que o cinzel de FRÉMIET reproduziu, sem se recordar daquella que cinco seculos depois encontrára morte tão tragica, queimada viva, tal como a heroina, no brazeiro de Ruão.

CASA GLORIA — E', e será sempre a preferida do publico. R. Maciel Pinheiro, 163.

ILLUSTRAÇÃO focalisa a Parahyba em todo o seu esplendor actual.

RECEBEDORIA DE RENDAS

EXERCICIO DE 1936

Demonstração da renda arrecadada durante o mês de maio:

Algodão	217:558$500
Consumo de combustivel	125:030$300
Aguas e Esgôtos	89:034$100
Vendas mercantis	87:671$000
Estatistica	36:952$800
Transmissão "inter-vivos"	24:143$000
Industria e profissão	18:053$500
Sello adhesivo	12:957$300
Semente de algodão	11:211$200
Divida activa	7:414$500
Couros	6:846$700
Diversos generos	5:092$300
Sello de verba	4:680$400
Gado abatido	3:936$800
Assucar	2:087$500
Alcool	1:274$400
Tecidos	1:159$600
Fumo	1:123$000
Transmissão "causa-mortis"	529$000
Multa	223$600
Imposto territorial	115$000
Arrendamento	57$600
Formulas impressas	28$300
Cimento	3$600
TOTAL	657:184$000

1.ª Secção da R. de Rendas em João Pessôa, 3 de junho de 1936.

O 1.º escripturario, **Iracemo H. Maia.**

O chefe, **Alipio M. Machado.**

LOTERIA FEDERAL — Grande premio de 2.000 contos, no dia 24 do corrente.

"NÃO SERA', AINDA, tempo opportuno para se fazer a historia do govêrno do sr. Getulio Vargas", diz o sr. José Campello, pelo "Diario Carioca"

RIO, 4 — O sr. José Campello, escrevendo no "Diario Carioca", sobre a psychologia do presidente Getulio Vargas, termina dizendo que "Não será ainda tempo opportuno para se fazer a historia do govêrno Getulio Vargas, mas quando fôr possivel trazer ao publico episodios, e pintar cruamente o caracter e a indigencia mental dos actores que actuam e actuarão ainda por muito tempo no scenario de nossas competições politico-sociaes, se reconhecerá, então, que o presidente Getulio Vargas evitou, com uma prodigiosa habilidade, a desagregação do Brasil, pela opportunidade de suas attitudes, energia de suas decisões, quando era preciso ser opportuno, quando era necessario ser energico". (A. B.).

O CENTENARIO DE CARLOS GOMES

A participação dos universitarios cariocas nos festejos

Vêm empolgando todas as camadas sociaes as festividades que se projectam para commemorar o Centenario ão nascimento de Carlos Gomes.

O Club Universitario do Rio, tomará parte nas brilhantes commemorações com a "Caravana Universitaria Carlos Gomes", composta de professores, estudantes, directores do Club Universitario e membros do Departamento Artistico da mesma instituição que virão a Campinas contribuir, mediante a realização de conferencias, espectaculos de arte-scenica e audições de musica regionaes para o maior brilhantismo das festas em homenagem ao glorioso musico campineiro. Esse mesmo conjuncto, no theatro da Exposição-Feira que dentro em breves dias terá iniciado a construcção dos pavilhões e stands, se apresentará cooperando para o maior brilhantismo do grande certamen.

A Commissão Municipal dos Festejos, bem como o Commissariado da Exposição-Feira vêm dispendendo os seus melhores esforços para que as festas commemorativas do Centenario do nascimento de Carlos Gomes se revistam de invulgar exito, constituindo mesmo um acontecimento de extraordinaria importancia, jámais igualado no vais.

A COOPERAÇÃO DA GRANDE COMPANHIA LYRICA OFFICIAL EM COMMEMORAÇÃO DE CAMPINAS

Deante da vasta propaganda que vem sendo feita, das grandes commemoracões que serão realizadas em Campinas ao glorioso maestro brasileiro, cresce diariamente o enthusiasmo pelas festividades que terão uma parte artistica muito bem cuidada, por isso que há o maior desejo de se fazer conhecidas as operas de Carlos Gomes.

Todavia a Commissão Municipal dos Festejos contractou com o famoso empresario, maestro Sylvio Pergile, a vinda a Campinas de sua Companhia que este anno vem ao Rio fazer a temporada official. O distincto empresario que esteve hontem nesta cidade para entabolar negociações, veiu acompanhado pelo maestro Biloro.

Dessa visita ficou assentado que a Companhia do maestro Pergile, representará possivelmente três operas de Carlos Gomes: "Lo Schiavo", com interpretação dos applaudidos artistas Gina Cigna, soprano dramatica, de primeira ordem, Maria Farp, magnifica soprano lyrico, Aureliano Marcato, tenor de primeira ordem, Armando Borgioli, barytono consagrado, Baccatoni e Baronti reputados baixos. A grande bailarina Maria Oleneva, tomará parte nos bailados o que por si só diz mui eloquentemente do valor da representação de "Lo Schiavo".

A segunda opera será "Condor", como personagens os consagrados, cantores, Vane Renny, soprano, Ebe Stignani, meio soprano, Isabela Marença, soprano lyrico, Marcato ou Parmiggiani tenores, Duilio Baronti e Baccaloni, baixos, Maria Oleneva, nos bailados.

Não era admissivel que ao se consagrar o glorioso maestro, patricio, fôsse esquecida a sua melhor opera, a mais conhecida a que melhor expressa os sentimentos e motivos da musica nacional: "O Guarany".

Teremos pois, a grande opera interpretada por um conjuncto de valor, do qual se destacam: Bidú Sayão, Jorge Thill tenor, Armando Borgioli barytono, Giacomo Vagni e Baronti baixos, Maria Oleneva nos bailados.

Após os entendimentos havidos, os maestros Pergile e Biloro, acompanhados de suas senhoras, membros da Commissão Municipal dos Festejos e sr. Henrique J. Pereira, Commissario Geral da Grande Exposição-Feira, dirigiram-se em automovel para os pontos mais pittorescos de Campinas, manifestando-se optimamente impressionados com o progresso da nossa terra e da sua belleza.

Os excursionistas regressaram á Capital, pelo trem de aço.

E. C.

Concluido o inquerito policial sobre o levante communista de novembro ultimo

RIO, 4 — O delegado Baleeiro de Porto, que foi designado para presidir ao inquerito policial sobre os acontecimentos desenrolados aqui, em novembro ultimo, vem de concluil-o, depois de um trabalho ininterrupto de longos mêses, tem ouvido elevadissimo numero de testemunhas e informantes dos accusados pela natureza do inquerito, em face de milhares de pessôas envolvidas directa ou indirectamente nas rebelliões dos quarteis do 3.º R. I. e da Aviação Militar, além dos civis implicados.

Esse inquerito é o mais volumoso dos instaurados até esta data. O procurador criminal da Republica, a fim de não retardar a denuncia, acompanhou o desenrolar do inquerito que permitte quasi simultaneamente com a terminação deste em apresentar denuncia.

Assim, dentro de mais alguns dias, estarão nas mãos da Justiça os autos de inquerito sobre a tentativa frustada da transformação do regime. (A. B.).

PRESTIGIAE a "Campanha da Solidariedade" que visa amparar os filhos dos doentes de lepra e livral-os, ao mesmo tempo, do contagio, com a fundação de preventorios destinados a abrigal-os.

O AR QUE RESPIRAMOS

Dois homens de sciencia subiram ha pouco num balão a 22.000 metros de altitude, com o fim de pesquizar tudo o que fôsse possivel acerca do ar que respiramos. Era a continuação das investigações emprehendidas por outros scientistas, munidos de outros recursos, ha cerca de trezentos annos, investigações que vieram revelar-nos entre outras coisas que o ar não é elemento imponderavel que os antigos suppunham, visto que o ar contido num quarto de dimensões correntes pesa cerca de 77 kilos, e o ar que no decurso de 24 horas penetra nos pulmões dum só individuo pesa mais do que os alimentos por elle tomados durante esse mesmo periodo de tempo.

A UNIÃO

Em virtude da escassez de papel appropriado á nossa rotoplana, A UNIÃO a partir da edição de hoje, se vê obrigada a restringir o seu numero de paginas, até que seja dentro de poucos dias, reabastecido o "stock".

Informações

Pharmacia de plantão

Está de plantão, hoje, a Pharmacia "Confiança", á rua Maciel Pinheiro.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Wknory, e uma communicação para o sr. Alexandre Herculano de Andrade.

COTAÇAO DO ALGODAO NA BOLSA DO RIO DE JANEIRO

(Communicado do Serviço de Plantas Texteis)

"Cotação dia 3 identica á anterior. Entradas 1.287, sahidas 168, stock 12.663. Mercado sustentado. Preços 10 kilos os mesmos".

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 3:

João de Vasconcellos — 284 fardos de algodão em pluma.

L Carvalho & Cia. — 27 caixas com vinhos e gazosas.

René Hausheer & Cia. — 1 fardo com tecidos.

S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo — 20 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

A. Bastos & Cia. — 1 caixa com uma machina registradora.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 2 grades com alpercatas.

Carlos Ponce — 1 caixa com um cofre de ferro.

Cia. de Tecidos Parahybana — 45 vols. com tecidos.

Importações da Colombia

Segundo informam os jornaes colombianos as importações de artigos europeus sobem extraordinariamente, em valor. O curioso é que as mercadorias européas representam um pequeno volume, em transporte, mas um grande valor, em dinheiro, ao passo que as mercadorias norte-americanas representam uma grande tonelagem, com pouco valor. Devido a isto a navegação entre a Colombia e os Estados Unidos é muito mais intensa que a registada com os portos europeus.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

ATTENÇAO — Aluga-se uma confortavel casa, com garage, á avenida João Machado, 680.

A' tratar na rua do Tambiá, 157.

RENDAS ESTADUAES

NA ARRECADAÇAO DO MÊS DE MAIO, A RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE OBTEVE SOBRE O MESMO PERIODO O ANNO PASSADO UMA PERCENTAGEM DE MAIS DE 200%

A Recebedoria de Rendas de Campina Grande arrecadou, no ultimo mês, 428:844$400, o que equivale a mais de 200% sobre a renda arrecadada em maio do anno passado, conforme a discriminação abaixo:

Renda arrecadada m maio de 1935	163:768$000
Idem, idem, idem 1936	428:844$400
Renda para mais em maio de 936	265:076$400

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ DE SOUSA MACIEL

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Petições:

De Antonio Francisco Bezerra, soldado n. 908, da Policia Militar, requerendo sua reforma. — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario e das informações prestadas pelo Thesouro, concedo a reforma nos termos do art. 4.º § 1.º e art. 8.º do dec. sob n. 599, de 13 de novembro de 1934, combinado com o art. 1.º do dec. sob n. 48, de 17 de janeiro de 1931.

De José Pereira da Silva, guarda civico de 2.ª classe, requerendo trinta (30) dias de licença, sem vencimentos, a fim de tratar de interesses particulares. — Como requer.

De Adhemar Nasiasene, 1.º tenente da Policia Militar do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito de accôrdo com a lei em vigor. — Deferido.

De Saonez Carneiro de Mesquita, guarda da Cadeia Publica, achando-se com a sua saúde alterada, requer sessenta (60) dias de licença. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Cicero Epiphanio da Silva, ex-soldado da Força Publica do Estado, solicitando cancellamento das notas de prisões constantes dos seus assentamentos. — Indeferido, á vista das informações.

De Adhemar Nasiansene, 1.º tenente da Policia Militar do Estado, requerendo pagamento de ajuda de custo e de diarias a que se julga com direito. — Deferido.

De Severino Targino, ex-praça da Policia Militar do Estado, requerendo a sua reforma, de accôrdo com a letra f do art. 109 da Constituição Estadual. — Indeferido, em face das informações.

De Roldão Mangueira de Figueirêdo, requerendo o pagamento da importancia de quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000), proveniente de transporte de forças em caminhão de sua propriedade. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Decretos:

O presidente da Assembléa Legislativa da Parahyba em exercicio de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manuel Alfredo da Costa, carcereiro da Cadeia Publica da villa de Serraria, tendo em vista os documentos que juntou ao seu processado comprovando ser maior de 68 annos de idade, resolve aposental-o compulsoriamente, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de novecentos e setenta e dois mil réis (972$000), de conformidade com o calculo procedido na repartição do Thesouro, nos termos das letras **C** e **D**, art. 109, da Constituição do Estado, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O presidente da Assembléa Legislativa da Parahyba em exercicio de Governador do Estado, contracta o dr. Ruy Bahia da Cunha para exercer o cargo de medico itinerante da Directoria Geral de Saúde Publica, com exercicio no posto de hygiene de Alagôa Grande.

O presidente da Assembléa Legislativa da Parahyba em exercicio de Governador do Estado, transfere o dr. Gabriel Perazzo, medico do posto itinerante da Directoria Geral de Saude Publica, para iguaes funcções no de Alagôa Grande, continuando, porem, nos serviços que vinha desempenhando anteriormente.

O presidente da Assembléa Legislativa da Parahyba em exercicio de Governador do Estado exonera, a pedido, o dr. João Pimentel Filho do cargo de medico do posto de Hygiene da cidade de Alagôa Grande.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1936.

Serviço para o dia 5 (Sexta-feira).
Uniforme 2.º (kaki).
Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1;
Dia á S|V., guarda fiscal Lourival Eugenio de Santanna;
Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 6, 3 e 9;
Guarda do Quartel, guardas ns. 113, 127 e 130.
Boletim n.º 126.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Pagamento de multa** — O sr. Antonio Lyra, conductor do caminhão placa n.º 1.746—PB., pagou, no Posto de Vehiculos da Ponte de Sanhauá, a importancia de .. 10$000, da multa imposta por infracção do art. 315, do Regulamento em vigor.

II — **Recolhimento de importancia** — O guarda de 2.ª classe n.º 39, Sebastião Vianna de Oliveira, encarregado do Transito de Vehiculos da cidade de Guarabira, recolheu, hoje, á Secção de Vehiculos, a importancia de setenta e dois mil réis (72$000), de multas impostas naquella cidade a infractores do Regulamento do Trafego Publico, sendo para recolher ao Thesouro do Estad, 70$000 e ao cofre do C.E., 2$000.

III — **Petições despachadas** — De José Damasio da Silva, **chauffeur**, profissional, requerendo licença de apprendizagem para o sr. José Cavalcanti de Albuquerque. — Como requer.

De Demicio José de Satanna, tendo sido inhabilitado em fevereiro do corrente anno no exame para **chauffeur** amador, requerendo novo exame. — Como pede.

Do mesmo requerendo restituição do seu titulo de eleitor. — Igual despacho, mediante recibo.

De Manuel Valentim da Silva, **chauffeur** profissional, requerendo 2.ª via de sua carteira por ter perdido a 1.ª. — Como requer.

(ass.) **João Maciel dos Santos**, Sub-inspector, int. resp. pelo expediente.

Confere com o original, **José Salviano das Mercês**, Respondendo pela Sub-inspectoria.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE
(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 4 de junho de 1936.

Serviço para o dia 5 (Sexta-feira).
Official de dia, 2.º tenente Raymundo Coêlho.
Ronda á Guarnição, 1.º sargento Othoniel Maia.
Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento José Severino.
Dia á estação de radio, 3.º sargento Eliel Paredes.
Dia á Secretaria, cabo Vicente Simões.
Dia ao telephone, soldado Odilon Beniz.
Boletim n.º 125.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, Cel. Cmt. Geral.

Confere com o original, **Elysio Sobreira**, tent. cel. Sub-Commandante.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 4 DO CORRENTE

RECEITA

Saldo do dia 3 do corrente		249:339$933
Gaspar Binter — Saldo de adeantamento	1$000	
José Moura Filho — Idem	3$800	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 3	28:800$000	28:801$800
Banco do Estado, c|movimento — Retirada n| data	221:527$600	
Banco Central, c|movimento — Idem, idem	1:541$800	23:069$400
		501:214$133

DESPESA

Escola C. "João Pessôa" — Vencimentos a B. Barbosa	620$000	
José Luiz do Rêgo Luna — Adeantamento	915$000	
João Mauricio de Medeiros — Para despesas de embarques estampilhas de Rendas, no Rio de Janeiro	2:012$000	
Inspectoria do Serviço de Planta Texteis — Quota do mês de junho	16:666$600	
Affonso Alves Pedrosa — Adeantamento	260$000	
Antonio Mendes Ribeiro — Restituição de impostos	304$200	
Manuel D. Sousa Moreno — Vencimentos referente ao mês de maio	250$000	
G. Petrucci & Cia. — Restituição de caução	3:762$500	
Georges Munier — Empreitada O. Publicas	2:200$000	
Força Publica Militar — Vencimento pret. maio	106:458$500	
Govêrno do Estado — Folha do pessoal, referente ao mês de maio	200$000	
Joanna Maria dos Santos — Auxilio á viuva do soldado do 22.º B. C.; Lourenço dos Santos	500$000	
José Moura Filho — Adeantamento	2:645$500	
Manuel Viégas dos Santos, E. José Barbosa — Vencimentos de maio	1:050$000	
Astecliades Cruz — Idem	200$000	
Instituto Sericicola — Idem do pessoal contractado	1:570$000	
Napoleão Tavares — Vencimentos de maio	260$000	
João Ribeiro de Moraes — Adeantamento	1:883$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos	26:115$900	165:663$200
Saldo para o dia 5 do corrente		335:550$933
		501:214$133

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 4 de junho de 1936.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 10A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Pedro de Figueirêdo requereu o aforamento do terreno — proprio nacional — situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 10, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 23 de maio de 1936.

Administração do Dominio da União, em 23 de maio de 1936. — **Sabino de Campos**, encarregado da administração.

—

ADMINISTRAÇAO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA—Edital n. 9-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que a Associação dos Praticos da Barra da Parahyba do Norte requereu o aforamento do terreno proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n. 9.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 9, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 23 de maio de 1936.

Administração do Dominio da União, em 23 de maio de 1936. — **Sabino de Campos**, encarregado da administração.

—

DELEGACIA FISAL DO THESOURO NACIONAL NA PARAHYBA — EDITAL N.º 1 — Concurso de 2.ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda.

De ordem do senhor presidente faço publico para conhecimento de quem interessar possa que nos termos do art. 2.º do Regulamento annexo ao Decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, e de accordo com a ordem n.º 43, de 5 do fluente, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, que se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, a inscripção ao concurso de 2.ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda.

De accordo com o art. 13, do mencionado Regulamento, o concurso versará sobre as seguintes materias:

a) — Escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á Contabilidade Publica;

b) — Noções de economia politica e de finanças;

c) — Legislação de Fazenda e pratica de repartição.

O candidato á inscripção devera dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, com firmas devidamente reconhecidas por tabelião desta Capital:

1) — Certidão de tempo de serviço em que prove contar mais de um anno de effectivo exercicio a partir do dia da posse descontadas as licenças, ferias e quaesquer outras faltas comparecimento, justificadas ou não (Art. 10.º do citado Regulamento);

2) — Certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido;

3) — Attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato e visado pelo respectivo chefe da repartição, devendo o attestante indicar, sob fé do seu cargo, de modo preciso, quanto disser respeito ao merecimento e comportamento do empregado.

Além dos documentos referidos poderão ser juntos ao requerimento de inscripção, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação.

O valor de taes documentos será devidamente apreciado e influirá na classificação, quando, pelo resultado dos exames se der o caso de igualdade de condições, levando-se tambem em conta a calligraphia revelada nas provas escriptas.

O candidato que fôr inhabilitado em uma prova, escripta ou oral, não será admittido na prova seguinte.

Do resultado dos trabalhos se dará conhecimento aos interessados pelo orgão official deste Estado "A União".

As petições e demais papeis deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao secretario do concurso na Delegacia Fiscal deste Estado, das 11 ás 17 horas.

A inscripção está sujeita á taxa de 10$000 em estampilhas do sello (Federal) Adhesivo, e ao sello de Educação e Saude, de $200, tudo no valor de dez mil e duzentos reis.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

João Pessôa, 26 de maio de 1936.

Raul Lima de Macedo, o secretario do concurso.

—

TERMO DE SAPE' — Edital de citação de ausente — O dr. Luiz Cavalcanti Junior, juiz municipal do termo de Sapé, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Maria e Bertholdo Cardoso, maiores e os seus irmãos menores José pubere, assistido por sua mãe Ursulina Maria da Conceição, e os impuberes Manuel, Mauro, Maura, Laura, Othon e Arnobio representados por sua propria mãe acima citada, todos residentes no logar "Barro Vermelho" deste termo e filhos de Pedro José Cardoso, ultimamente fallecido, por seu advogado (delles) legalmente constituido foi dirigida a este juizo uma petição para propositura de uma acção de investigação depaternidade com a de petição de herança na qual propunham provar a legalidade do casamento religioso e concubinato de seus paes para os effeitos do reconhecimento de suas legitimidades, requerendo ao mesmo tempo a citação dos irmãos do fallecido Pedro José Cardoso, como unicos successores deste, de nomes Maria José Cardoso, residente neste termo e Josino José Cardoso ausente em logar incerto e não sabido, ora R. R. para na primeira audiencia deste juizo após a citação, falarem aos termos da acção proposta sob pena de revelia. Em face do que mandou passar o presente edital pelo prazo legal e com o seu teor cita ao referido irmão Josino José Cardoso, fazendo-lhe ainda sciente de que as audiencias ordinarias civeis deste Juizo se realizam ás sextas-feiras, dias uteis, ás 13 horas, no edificio do Forum desta villa. E para que chegue ao conhecimento do dito citando e de quem interessar possa, mandou affixar o presente e publical-o na forma da lei, extrahindo-se copia para ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta villa de Sapé, aos 28 dias do mês de maio de 1936. Eu, Severino Alves Moreira, escrivão o escrevi. (a) **Luiz Cavalcanti**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Severino Alves Moreira**.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital n. 30 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, para a Secção de Estatistica:

Uma machina de calcular **Triumphator C. R.** supra, 1 dita de sommar **Dalton** modêlo 1.101-4, com capacidade para 10 algarismos; e uma dita de escrever **Remington 16-D**, de carro 0,47.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (2$000 sello estadual e sello de saúde), contendo preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução, em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade da proposta.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados até ás 14 horas, do dia 5 de junho p. vindouro.

Em enveloppes separados das propostas os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municapal e da caução de que trata este edital.

Os concurrentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou, deixar de effectuar a compra do material constante da mesma. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURY — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 9 de junho vindouro, pelas 8 horas da manhã, para funccionar em sua segunda sessão ordinaria do corrente anno o Jury desta capital, procedi, de accôrdo com o que determina o Cod. Proc. Penal do Estado, ao sorteio dos vinte cidadãos jurados que teem de servir na referida sessão, tendo sido sorteado os seguintes: 1.º — Prof. Aloysio da Silva Xavier; 2.º — Diogo Augusto de Sá; 3.º — Luiz Franca Sobrinho; 4.º — Severino Francisco Pereira; 5.º — Aloysio Monteiro da Franca; 6.º — Abias da Cunha Pedrosa; 7.º Leonel de Freitas Feitosa; 8.º — Prof. José Baptista de Mello; 9.º — Bel. Severino Alves Ayres; 10.º — Bel. João de Andrade Espinola; 11.º — Nabal Barreto; 12.º — José Pereira de Britto; 13.º — Bel. Raul Lins de Azevedo; 14.º — Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti; 15.º — Edmundo Coêlho de Alverga; 16.º — Dr. Manuel Florentino da Silva; 17.º — José de Sousa Mello; 18.º — Antonio Tavares de Araujo Wanderley; 19.º — João Bernardino de Freitas; 20.º — Manuel Dantas Filho; a todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer as sessões do jury no dia e hora acima mencionado bem como nos demais dias emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão, as quaes se effectivarão na sala das audiencias, pavimento terreo do edificio da Sociedade de Medicina, sob as penas da lei se faltarem.

Para o conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e affixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade de João Pes-

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade profissão com enveloppe sellado para resposta á Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro.

DR. ONILDO CHAVES
Ex-interno por concurso do Hospital Oswaldo Cruz
DOENÇAS INTERNAS
ESPECIALIDADE: MOLESTIAS INFECCIOSAS
TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMOTHORAX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS
Consultorio: Rua da Imperatriz, n.º 28 — 1.º andar. — Recife

PARA DOENÇAS DO PULMAO ?
SÓ VINHO CREOSOTADO
Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA
Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!
PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

Porque lhe dói o peito ?

São comuns, nas bronquites, as dores provocadas pelo esforço de tossir. De outras vezes, essas dores são de fundo reumático ou nevrálgico. Mas sejam quais forem as causas, o meio de aliviá-las imediatamente é fazer, sobre o peito, fricções com o OLEO ELETRICO, o miraculoso linimento do Dr. Charles de Grath, remédio com mais de meio de século de merecida fama.

Tambem contra as dores de ouvido, de garganta, torcicolo, lumbago, dores ciáticas, etc., o Oleo Elétrico é o melhor remédio indicado em fricções locais.

O Oleo Elétrico não contém alcool, não queima nem irrita a pele.

sôa, aos 19 de maio de 1936. Eu, **Carlos Neves da Franca**, escrivão do jury o escrevi. (a) **Sizenando de Oliveira**. Confere com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão — **Carlos Neves da Franca**.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipios da Capital e Santa Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello— Juiz dr. Sizenando de Oliveira. —Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

6.657 — Santina Gomes de Oliveira.
6.659 — Silvino Paulo das Neves
6.661 — Dr Orris Fernandes Barbosa
6.662 — José Bezerra de Oliveira
6.663 — Antonio Serrano Gonçalves de Andrade.
6.664 — José Cavalcanti de Albuquerque.

João Pessôa, 4 de junho de 1936.
O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Cicero Damasio da Silva e d. Joanna Barbosa da Silva, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle, operario da Tinturaria J. Fernandes, maior e filho de Manuel Damasio da Silva e de d. Rosa Maria da Conceição; e ella, ainda menor, domestica e filha de Manuel Barbosa da Silva e da fallecida Paulina Thereza de Jesus Silva, todos moradores nesta capital, ás ruas dos Pintores e Meira de Menezes, 27 e 593.

Antonio Gonzaga de Lucena e d. Elisa Medeiros, que são naturaes deste Estado; elle, maior, auxiliar do commercio, viuvo e filho dos fallecidos Luiz Gonzaga de Lucena e d. Josepha Silvina da Conceição; e ella, ainda menor, solteira, domestica e filha do fallecido Luiz José de Medeiros e de d. Antonia Cordula de Medeiros, esta e os nubentes moradores nesta capital ás ruas Eugenio Toscano, 52 e do Sertão, 272.

João Pereira Lyra e d. Neusa Maria das Neves, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle, maior, artista (sapateiro) e filho de Antonio Pereira Lyra e d. Joanna Pereira Lyra; e ella, ainda menor, domestica e filha de Joaquim Manuel das Neves e da fallecida Maria Venancia das Neves, todos moradores nesta capital, ás ruas do Cariry e Sol. Roggers.

Manuel Patricio de Sousa e d. Leonora Maria da Conceição, que são naturaes deste Estado, moradores a rua Abdon Milanez, antiga do Baralho, 304, desta capital e solteiros perante a lei, porém casados relogiosamente ha annos; elle, embarcadiço matriculado na Capitania e filho dos fallecidos José Patricio de Sousa e Vicencia Maria da Conceição; e ella, domestica e filha dos fallecidos Manuel Maria Pereira e de d. Minervina Maria da Conceição, esta moradora em Cabedello, desta comarca.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 4 de junho de 1936.
O escrivão — **Sebastião Bastos**

EDITAL — **Cartorio** — O dr. Agrippino Barros, juiz de direito da 1.ª vara desta comarca desta capital, em virtude lei, etc.

Faço saber que pelo dr. 1.º promotor publico da comarca foi denunciado o individuo Pedro Duca dos Santos, parahybano, solteiro, com 24 annos de idade, jornaleiro, filho de José Duca dos Santos, não sabendo ler nem escrever como incurso na sancção penal do art. 330 da Consolidação das Leis Penaes; e não se encontrando o mesmo nesta cidade onde residia, conforme certidão do official encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido summariado, para as 14 horas do dia 15 do fluente, comparecer a presença deste juizo na sala das audiencias, no predio n.º 42 á rua Epitacio Pessôa, desta capital, afim de se ver processar pelo crime de que é accusado e assistir a todos os ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para constar passou-se este que vae publicado pela imprensa e affixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 4 de junho de 1936. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime, o dactylographei e subscrevo. O escrivão — **João Nunes Travassos**. **Agrippino Barros**. Confere com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **João Nunes Travassos**.

AS CRIANÇAS GOSTAM DESTE CREME DENTAL ANTISEPTICO

e os dentistas recommendam-no tambem!

Os dentistas recommendam Kolynos por causa das suas propriedades de limpar antisepticamente. Destróe num instante os perigosos germens que causam as dôres e a cárie. Limpa toda a superficie dos dentes, todas as pequeninas fendas. Conserva os dentes brancos, claros e sadios como nenhum dentifricio commum o pode fazer.

Faça com que seus filhos usem Kolynos de manhã e á noite. Um centimetro numa escova secca é sufficiente. Tem bom gosto, protege as delicadas gengivas e o esmalte, e conserva a bocca dôce, limpa e fresca.

Adopte o methodo Kolynos — é o mais economico.

SECÇÃO LIVRE

JOSE' VELLOSO FREIRE DE MENDONÇA

1.º Anniversario

Rita Velloso Pessôa de Mendonça, Alberto Velloso Pessôa de Mendonça, Oscar Velloso Pessôa de Mendonça, Anna Rita Velloso Ribeiro Coutinho, Olympia Velloso Correia Campos, Joaquim Correia Campos, Severino Velloso Pessôa Machado, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno do seu saudoso esposo, pae, sogro e avô, JOSE' VELLOSO FREIRE DE MENDONÇA, nas matrizes de N. S. de Lourdes e de N. S. do Rosario, desta capital, ás 6 horas, do dia 6 do corrente. Agradecem penhoradamente a todos que assistirem a este acto de caridade christã.

MARIA AMELIA DE AZEVEDO BELTRÃO

1.º anniversario

Luiz Correia de Araújo, Ernestina Gomes e Aurea Rodrigues, filhos adoptivos da saudosa extincta, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar em suffragio de sua alma, na Cathedral, ás 6 horas da manhã, do dia 8 do corrente.

JUDITH PEREIRA DE OLIVEIRA

1.º anniversario

Francisco Protasio de Oliveira [illegible] idam os seus parentes e amigos para assistirem á m[illegible] mandar celebrar em suffragio da alma de sua esposa e mã[illegible] realizar ás 8 horas da manhã, do dia 12 do corrente, na Mat[illegible] a cidade.

A todos que comparecerem se confes[illegible] ito agradecidos.

Areia, 4 de junho de 1936.

AJUDAE aos f[illegible] doentes de lepra, dando-lhes [illegible] e conforto, para se libertaren[illegible] gio do mal que infeliciton as[illegible]

TRANSFUSÃO

DO SANGUE (MARAVILHOSO)

COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Um fortificante no mundo com 8 elementos tonicos

PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENIATO, VANADATO
CUIDADO COM A TUBERCULOSE
OS PALLIDOS, DEPAUPERADOS,
EXGOTADOS, ANEMICOS,
MÃES QUE CRIAM, MAGROS,
CRIANÇAS RACHITICAS,

Receberão o effeito da transfusão do sangue e a tonificação geral do organismo, com o

SANGUENOL
FORMULA ALLEMÃ

"União Graphica Beneficente Parahybana"

Assembléa Geral Extraordinaria

Realizando-se, a 8 de junho proximo, em sua séde, á rua 13 de Maio, n.º 127, uma sessão de Asembléa Geral, para tratar de assumptos de importancia, o respectivo presidente convida a todos os associados para comparecerem a mesma.

—

Caderneta perdida

Achando-se extraviada a caderneta da Caixa Economica sob n.º 1779,ª pertencente á minha filha menor, Maria de Lourdes Moreno, aviso que vou requerer a 2.ª via á Delegacia Fiscal neste Estado, ficando sem nenhum valor a que se encontra perdida.

João Pessôa, 2 de junho de 1936.

Por minha filha menor Maria de Lourdes Moreno — **Santinha Vellôso Moreno.**

—

AVISO

O cirurgião dentista Janson de Lima, avisa a seus clientes que mudou o consultorio para rua Duque de Caxias, 348 (visinho ao Clube dos Diarios).

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.

A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

"PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 4 de junho, ás 15 horas.

1.º Premio	6124
2.º "	2656
3.º "	0094
4.º "	5845
5.º "	8996

João Pessôa, 4 de junho de 1936.

PLANO "DEMOCRATA"

NOCTURNO

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Antonio Rabello, 12, no dia 4 de junho, ás 19 hoars.

1.º Premio	3171
2.º "	1316
3.º "	7289
4.º "	1390
5.º "	5065

João Pessôa, 4 de junho de 1936.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, n.º 482, no dia 4 de junho, ás 15 1/2 horas.

1.º Premio	2444
2.º "	7816
3.º "	0138
4.º "	2752
5.º "	7398

João Pessôa, 4 de junho de 1936.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

IBIOL
INFALIVEL NA
SIFILE-REUMATISMO-BOUBA

CORTUME S. ANTONIO S. A.

ESCRIPTURA publica preliminar de constituição da Sociedade Anonyma "Cortume S. Antonio S. A.".

1.º TRASLADO — LIVRO 84 — FLS. 11.ª 16 v.

SAIBAM todos quantos esta escriptura virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e seis aos nove dias do mês de maio, nesta cidade de Itabayana do Estado da Parahyba, em meu cartorio, perante mim tabellião, em virtude de distribuição que hoje me foi feita e das testemunhas abaixo nomeadas, compareceram partes justas e contractadas, outorgantes e reciprocamente outorgados Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire e Primo Pereira Borges, socios componentes da firma commercial Pereira Borges & Cia., proprietaria da "Fabrica S. Antonio" situada nesta cidade, á praça da Industria e mais Manuel Pereira Borges Filho, Daura Vellôso Borges, Henriqueta Vellôso Borges e Maria das Neves Vellôso Borges, todos brasileiros e domiciliados neste municipio de Itabayana, de mim tabellião reconhecidos pelos proprios e das testemunhas que tambem conheço, do que dou fé. E perante mim tabellião e na presença das testemunhas, me foi dito pelos outorgantes Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire e Primo Pereira Borges que, tendo o firme proposito de transformar a sociedade mercantil e industrial de responsabilidade limitada Pereira Borges & Cia., de que são unicos socios solidarios, em uma sociedade, sob a forma anonyma que será denominada "Cortume S. Antonio S. A.", com séde e fôro juridico na mesma cidade de Itabayana, resolveram, na qualidade de incorporadores, abrir subscripção para integralização do capital social de quinhentos contos (500:000$000) dividido em 2.500 acções ao portador de duzentos mil réis cada uma, e, como esteja o mesmo capital totalmente subscripto e integralizado pelos outorgantes e reciprocamente outorgados Manuel Pereira Borges Filho, Daura Vellôso Borges, Henriqueta Vellôso Borges e Maria das Neves Vellôso Borges feito o deposito na agencia do Banco do Brasil da capital do Estado da decima parte do capital subscripto em dinheiro, conforme a certidão que adeante se transcreve, me intregaram um exemplar dactylographado dos estatutos da sociedade que tambem vae adeante transcripto. Pelos outorgantes Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire e Primo Pereira Borges me foi dito ainda, na presença das testemunhas, que, consistindo em bens, coisas e direitos as suas prestações, ficava adiada a constituição definitiva da sociedade até a apresentação e approvação da avaliação dos ditos bens, coisas e direitos, para o que fica convocada, para o dia onze do corrente a primeira assembléa geral dos subscriptores que tem de nomear três louvados para a avaliação acima alludida. São do seguinte teor os estatutos e a certidão do deposito do capital subscripto em dinheiro: "Estatutos da S. A. "Cortume S. Antonio", Cap. I — Da sociedade, seus fins e duração. — Art. 1.º — Entre os abaixo assignados fica constituida nesta cidade de Itabayana, Estado da Parahyba, onde terá sua séde e fôro juridico, a sociedade commercial sob a forma anonyma, denominada "Cortume S. Antonio", regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. — Art. 2.º — A sociedade tem por fim principal o cortume e beneficiamento e commercio de couros e, eventualmente, o commercio de generos de producção do Estado, de outros Estados e estrangeiros, assim como quaesquer negocios, a juizo da Directoria. — Art. 3.º — A duração da sociedade é de trinta annos, podendo este prazo ser prorogado por deliberação da Assembléa Geral. — Cap. II — Do capital social. — Art. 1.º — O capital social é de quinhentos contos de réis, representado por duas mil quinhentas acções ao portador, do valor de duzentos mil réis cada uma, integralizadas, podendo ser elevado por deliberação da Assembléa Geral, precedendo proposta da directoria. — Paragrapho unico. — No caso de augmento de capital, accionistas terão preferencias na distribuição das novas acções na proporção das que possuirem, uma vez satisfeitas as condições approvadas pela Assembléa Geral. — Art. 5.º — As acções são indivisiveis em relação á sociedade, que não reconhece mais de um proprietario para cada uma. — Capitulo III — Da administração. Art. 6.º — A sociedade será administrada por uma Directoria, composta de três membros, — presidente, secretario e thesoureiro, cujo mandato será de três annos e poderá ser renovado. Art. 7.º — Cada director fará a caução de cincoenta acções para a garantia de sua gestão. A caução será feita por termo no livro de registro e vigorará emquanto durarem as funcções do cargo e até a approvação das contas do ultimo anno em que haja o director servido. — Art. 8.º — Cada director terá o ordenado mensal de dois contos de réis, emquanto outros vencimentos não forem fixados pela Assembléa Geral ordinaria. — Art. 9.º — Os directores eleitos que, sem causa justificada, deixarem de exercer as respectivas funcções por mais de trinta dias serão considerados como tendo renunciado o cargo, salvo caso de licença que poderão obter da directoria. — Art. 10.º — No impedimento temporario de qualquer director eleito, ou em caso de renuncia ou fallecimento, será convidado pela Directoria uma accionista para preencher a vaga, até que se apresente o substituto ou seja eleito outro director, salvo a hypothese do paragrapho unico do art. 13.º. — Art. 11.º — Compete á Directoria, além dos poderes expressos no artigo 101 e ns. 1 e 2 do art. 102, do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, mais o seguinte: a) organizar a norma dos trabalhos do cortume; b) nomear, demittir ou suspender os empregados e operarios, marcar-lhes os vencimentos e as fianças que devem prestar, organizar o quadro dos mesmos empregados e operarios e approvar os contractos de empreitadas feitas pela gerencia; c) escolher o estabelecimento ou estabelecimentos de credito onde devam ser depositados os valores sociaes; d) convocar as assembléas geraes ordinarias da directoria e extraordinarias. — Art. 12.º — As resoluções da directoria serão tomadas por maioria de votos. — Art. 13.º — Compete ao presidente: a) executar e fazer executar fielmente estes estatutos, as decisões da directoria da assembléa geral; b) superintender todos os negocios e operações da sociedade; c) apresentar á assembléa geral dos accionistas, em nome da administração, o relatorio annual das operações e negocios e do estado da sociedade, o balanço geral do anno financeiro e as suggestões que entender necessarias; d) presidir ás assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias e ás sessões da directoria; e) assignar os balanços e balancetes, abrir e assignar a correspondencia da sociedade; f) assignar com o thesoureiro, os cheques de retirada de dinheiro dos bancos, bem como quaesquer papeis ou documentos de responsabilidade da sociedade; g) visar as contas que devem ser pagas pelo thesoureiro; h) constituir mandatarios que representem a sociedade em juizo ou fóra delle; i) endossar os saques e as duplicatas de facturas para cobrança ou descontos, e as notas promissorias de exclusivo interesse social; j) acceitar os saques e duplicatas de facturas girados contra a sociedade; k) praticar as operações bancarias que, a juizo da directoria, se tornarem necessarias ao desenvolvimento dos negocios sociaes; l) exercer, directamente ou por intermedio da gerencia, todos e quaesquer actos de commercio attinentes ao fim social. — Paragrapho unico — O presidente, em seus impedimentos temporarios, será substituido pelo secretario, e, mesmo em exercicio, poderá substabelecer os poderes constantes deste artigo em qualquer dos membros da directoria. — Art. 14.º — Ao secretario compete: a) redigir toda a correspondencia da sociedade e as actas das sessões da directoria; b) superintender o serviço de escripturação mercantil da sociedade; c) substituir o presidente em seus impedimentos temporarios. — Art. 15.º — Ao thesoureiro compete: a) receber e guardar todo o dinheiro e valores pertencentes á sociedade; b) pagar as contas que forem visadas pelo presidente e os saques e duplicatas de facturas acceitas pelo mesmo; c) depositar no estabelecimento ou estabelecimentos bancarios escolhidos pela directoria os saldos disponiveis; d) assignar com o presidente os cheques de retirada de dinheiro dos bancos; bem como quaesquer papeis ou documentos de responsabilidade da sociedade. — Capitulo — IV — Da Gerencia .— Art. 16.º — A Gerencia do cortume poderá ser exercida, a juizo da directoria, por qualquer dos directores, ou será contractada mediante as normas que a directoria estabelecer respeitadas as disposições dos presentes estatutos e do Codigo Commercial Brasileiro —Capitulo—V—Do Conselho Fiscal — Art. 17.º — A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros e supplentes em igual numero logo que o numero de accionistas assim o permittir, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, podendo ser reeleito. Art. 18.º — No caso de renuncia do cargo, fallecimento ou impedimento por mais de dois mêses, será o membro do conselho fiscal substituido pelo supplente mais votado. — Art. 19.º — O conselho fiscal exercerá as funcções que lhe são conferidas pela lei das sociedades anonymas, competindo-lhe mais comparecer ás sessões da directoria todas as vezes que fôr convocado assignando as respectivas actas. — Art. 20.º — Os membros do conselho fiscal e seus supplentes perceberão a gratificação que lhes fôr marcada na primeira assembléa geral ordinaria. — Capitulo VI — Das Assembléas Geraes — Art. 21.º — Compete á assembléa geral: a) alterar e reformar os estatutos da sociedade; b) deliberar sobre as contas prestadas annualmente pela administração; c) eleger, conforme dispõe o art. 6.º, os membros da directoria e, annualmente, os do conselho fiscal; d) deliberar sobre tudo que fôr de interesse da sociedade e não estiver expressamente commettido á administração. — Art. 22.º — A assembléa geral reunir-se-á ordinariamente no mês de abril e, extraordinariamente, nos casos seguintes: a) quando requerida fôr a sua reunião por accionistas cujas acções representem, ao menos, um terço do capital da sociedade; b) quando a directoria julgar necessario; c) quando o conselho fiscal entender que occorrem motivos graves e urgentes para a convocação. — Paragrapho 1.º — Nas sessões extraordinarias a assembléa geral só poderá tratar do objecto para que houver sido convocada. — Paragrapho 2.º — A convocação ordinaria será feita por annuncio publicado nos jornaes, pelo menos 15 (quinze) dias antes do indicado para a reunião, e a extraordinaria com 5 dias de antecedencia. — Paragrapho 3.º — O accionista escreverá o nome e o numero de acções que possuir no livro de presença sempre que houver reunião da assembléa geral. — Art. 23.º — Os accionistas poderão fazer se representar por procuradores legalmente constituidos, não podendo ser procuradores os membros da directoria, do conselho fiscal e empregados ou operarios da sociedade. — Paragrapho unico — O procurador escreverá no livro de presença o seu nome, do mandante, declarando o numero de acções que este possuir. — Art. 24.º — Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto, despresadas as fracções. — Art. 25.º — Quando se tratar da eleição dos membros da directoria ou do conselho fiscal, da approvação das contas da administração, da alteração dos estatutos ou da liquidação da sociedade a votação será feita por escrutinio secreto, contados os votos na forma do artigo anterior; todas as outras votações serão nominaes, na forma indicada no artigo antecedente. — Art. 26.º — A assembléa geral ordinaria ou extraordinaria será presidida pelos presidentes da sociedade, que convidarão dois accionistas para secretarios, os quaes, sendo approvado pela assembléa, tomarão assento á mesa. — Art. 27.º — A assembléa geral somente poderá deliberar achando-se reunidos accionistas que representem pelo menos um quarto do capital social. — Paragrapho unico — Si este se não reunir nova reunião será convocada com antecipação de cinco dias, por annuncio nos jornaes, declarando-se que na segunda reunião se deliberará qualquer que seja a somma do capital social apresentado pelos accionistas que comparecerem. — Art. 28.º — A assembléa geral, que tiver de deliberar sobre a approvação de valores dados ás prestações que não consistem em dinheiro e sobre modificações ou alterações dos presentes estatutos, ou do contracto social, só poderá fazel-o com a presença de accionistas que, no minimo representem dois terços do capital social. — Paragrapho 1.º — Si nem na primeira nem na segunda reunião, comparecer o numero de accionistas exigido na disposição precedente, convocar-se-á terceira, com a declaração de que a assembléa poderá deliberar seja qual fôr a somma do capital representado pelos accionistas presentes. — Paragrapho 2.º — A sebunda e terceira convocações serão feitas pelo menos com antecedencia de três dias, por annuncio nos jornaes, no primeiro caso e por annuncio e cartas no segundo. Art. 29.º — Um mês antes da reunião da assembléa geral ordinaria, annunciará a directoria e porá á disposição dos accionistas, na séde da sociedade. — 1.º — Copia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis, immoveis e, synopse das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos; 2.º — Copia da relação nominal dos accionistas, com o numero de acções respectivas, e o estado do pagamento dellas; 3.º — Copia da lista das transferencias de acções, em algarismos, realizadas no decurso do anno. — Art. 30.º — Até a vespera, mais tardar, da sessão da assembléa geral, fará a directoria publicar pela imprensa o relatorio da sociedade, com o balanço e o parecer do conselho fiscal, e até trinta dias, quando muito, após a reunião da mesma assembléa, a acta respectiva. — Art. 31.º — Cinco dias pelo menos, antes da reunião da assembléa geral ficará suspensa a transferencia das acções. — Art. 32.º — Podem votar na assembléa os accionistas que tiverem transferido suas acções a terceiros, em caução. — Art. 33.º — Serão admittidos a votar na assembléa geral: a) o tutor pelo tutelado e o curador pelo curatelado; b) o marido por cabeça da mulher e o pae pelos filhos menores; c) o socio da firma commercial pela mesma; d) o representante da administração de sociedade anonyma ou corporação; e) o inventariante pelo acervo "pro indiviso"; f) os syndicos e liquidatarios pelas massas fallidas. — Art. 32.º — Os membros da administração não poderão votar sobre os balanços, inventarios e contas que prestarem, nem os do conselho fiscal sobre os seus pareceres. — Capitulo VII — Dos lucros, fundos de reserva e renovação de machinismos e dividendos. — Art. 35.º — Os lucros liquidos verificados annualmente serão distribuidos da seguinte maneira: 10% para o fundo de reserva; 10% para fundo de renovação dos machinismos; 5% para a directoria; 5% para gratificação a empregados e operarios, a criterio da administração. — Capitulo VIII — Disposição transitoria. — Art. 36.º — A primeira directoria que terá de servir até o dia 30 de abril de 1939 será composta dos seguintes: presidente, Manuel Pereira Borges; secretario, Primo Pereira Borges; thesoureiro, João Luiz Freire. Bem assim o primeiro Conselho Fiscal que servirá até o dia 20 de abril de 1939 será composto dos accionistas: Manuel Pereira Borges Filho, Daura Vellôso Borges, Maria das Neves Vellôso Borges. Itabayana, oito de maio de mil novecentos e trinta e seis. (Ass.) Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire, Primo Pereira Borges, Manuel Pereira Borges Filho, Daura Vellôso Borges, Henriqueta Vellôso Borges, Maria das Neves Vellôso Borges, Banco do Brasil, Rs. ..... 5:000$000. — Recebemos do sr. João Luiz Freire a quantia de cinco contos de réis, valor referente a 10% do capital em dinheiro da S. A. Cortume Santo Antonio, de que é incorporador. Rs. 5:000$000. — N|Com. 12$500. Rs. 5:012$500. Firmamos o presente para um só effeito em 7 de maio de 1936. Pelo Banco do Brasil. Sello por Verba 1:500$000. — Exercicio de 1936. Rs. 1:500$000. N.º 378 — No livro de receita a folhas fica debitado o Collector pela quantia de um conto e quinhentos mil réis recebida da Sociedade Anonyma S. Antonio a titulo de sello por verba de uma escriptura da referida Sociedade no valor de quinhentos contos de réis, passada pelo tabellião João Lins, conforme a verba n.º 378. Collectoria Federal de Itabayana, em 9 de maio de 1936. O collector (a) Aurelio Carneiro da Cunha. O escrivão (a) Elias Symphronio de Castro, digo, Lins, por falta de sello adhesivo, conforme a verba n.º 378. Collectoria Federal de Itabayana em 9 de maio de 1936. O collector (a) Aurelio Carneiro da Cunha. O escrivão (a) Elias Symphronio de Castro. Estado da Parahyba. — Exercicio de 1936. N.º 4.706. — Rendas diversas. — Rs. 1:000$000. — Certifico que a Sociedade Anonyma Cortume S. Antonio pagou a quantia de 1:000$000 proveniente do imposto sob sello por verba, em falta de sellos adhesivos nesta repartição, para sellar uma escriptura da Sociedade Anonyma de Cortumes S. Antonio, desta cidade, conforme escriptura publica passada no cartorio do 1.º tabellião João Baptista Lins de Albuquerque, cuja escriptura tem o valor de 500:000$000, a saber: — Imposto 1:000$000. Total 1:000$000. Mesa de Rendas de Itabayana, em 9 de maio de 1936. O administrador (a) Aurelio Ferreira. O escrivão int. (a) Romeu Torres. N.º 136 — Fls. 22. — Ao tabellião João Lins, a pedido da parte. Itabayana, 9|5|936. (a) Maria Amelia de Medeiros. Feitio desta 200$000. Distribuição 50$000. Raza 17$700. Papel sellado da copia 3$000. Total — 270$700. E por se acharem assim contractados me pediram esta escriptura que, lida, achada conforme assignam outorgantes reciprocamente outorgados com as testemunhas dr. Adalberto Ribeiro, residente em João Pessôa e Manuel Joaquim de Araujo e Sebastião Miranda, residentes nesta cidade. Itabayana, 9|5|936. (ass.) Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire, Primo Pereira Borges, Manuel Pereira Borges Filho, Maria das Neves Vellôso Borges, Henriqueta Vellôso Borges, Daura Vellôso Borges, Adalberto Ribeiro, Manuel Joaquim de Araujo, Sebastião Miranda. Em testemunha (signal) de verdade. O tabellião publico. (a) **João Baptista Lins de Albuquerque.**

1.º TRASLADO — LIVRO 84 — FLS. 18 A 21

ESCRIPTURA publica definitiva de constituição da sociedade anonyma "Cortume S. Antonio S. A."

SAIBAM quantos esta publica escriptura virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e seis, aos quinze dias do mês de maio, nesta cidade de Itabayana, Estado da Parahyba, em meu cartorio, perante mim tabellião, em virtude da distribuição que hoje me foi feita, sob numero 141, que fica archivada, compareceram partes justas e contractadas outorgantes e reciprocamente outorgados Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire e Primo Pereira Borges, socios componentes da firma commercial e industrial Pereira Borges & Cia., e incorporadores da sociedade anonyma "Cortume S. Antonio S. A.", e mais Manuel Pereira Borges Filho, Daura Vellôso Borges, Henriqueta Vellôso Borges e Maria das Neves Vellôso Borges, todos brasileiros e domiciliados neste municipio de Itabayana, de mim tabellião reconhecidos pelos proprios e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé. E perante mim tabellião, na presença das testemunhas, foi dito pelos outorgantes Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire e Primo Pereira Borges que, em continuação á escriptura publica preliminar anterior lavrada em minhas notas, a nove do corrente, já foram realizadas em datas de onze e quatorze do corrente as duas assembléas, em que foram nomeados ou louvados e approvado o laudo dos mesmos, arbitrando o valor dos bens, com que elles incorporadores entram para a realização do capital social. E pelos demais outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito na presença das testemunhas que, tendo dado inteiro assentimento á incorporação dos bens mencionados no laudo pelo valor arbitrado de quatrocentos e cincoenta contos de réis, consideravam de pleno accôrdo com os incorporadores, definitivamente constituida a sociedade anonyma "Cortume Santo Antonio S. A.", para tal fim exhibem, neste acto, as duas actas da assembléa dos accionistas e a lista geral dos subscriptores com o respectivo numero de acções, documentos que, a seguir, se transcrevem: Acta da primeira assembléa dos accionistas, para constituição da sociedade industrial e commercial sob a forma anonyma, denominada "Cortume Santo Antonio S. A". — Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e seis, pelas dezeseis horas, no escriptorio commercial da actual "Fabrica Santo Antonio", no predio á praça da Industria, desta cidade de Itabayana, Estado da Parahyba, presentes os abaixo assignados, subscriptores da sociedade industrial e commercial, sob a forma anonyma, em via de organização, "Cortume Santo Antonio" representando o capital subscripto e integrado de quinhentos contos de réis, dividido em duas mil e quinhentas acções ao portador, do valor de duzentos mil réis cada uma, conforme se verifica de seus nomes no livro de presença, assume a presidencia da assembléa o incorporador João Luiz Freire e declara que o fim da presente renião é a nomeação de três louvados que, na forma da lei, teem de avaliar os bens com que elle e os outros incorporadores Manuel Pereira Borges e Primo Pereira Borges entram para a formação do capital social; declara mais que estando representada a totalidade do capital subscripto, a assembléa pode deliberar sobre o objecto da reunião, e, assim, propõe para presidil-a o accionista Manuel Pereira Borges Filho, que, acceito pelos demais, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Maria das Neves Borges, e Henriqueta Vellôso Borges. Constituida, por este modo, a Mesa, diz o presidente que, sendo já conhecido o fim da reunião, vae proceder á eleição dos referidos louvados. Pede a palavra a accionista Daura Vellôso Borges e propõe para louvados Norberto José da Silva, doutor Antonio Santiago e Pedro Servulo da Fonsêca. Posta em votação, a proposta é approvada unanimemente, não tomando parte na votação os incorporadores. Pelo louvado Norberto José da Silva é declarado precisar com seus companheiros de dois dias para a apresentação do laudo. Em vista do que o presidente convida os accionistas presentes a se reunirem no mesmo local, e na mesma hora, no proximo dia quatorze do corrente, para tomarem conhecimento do laudo de avaliação. Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão. E eu, Henriqueta Vellôso Borges, servindo de segundo secretario, lavro a presente acta que depois de lida, vae por todos assignada. (assignados) Manuel Pereira Borges Filho, presidente; Maria das Neves Vellôso Borges, primeiro secretario; Henriqueta Vellôso Borges, segundo secretario. Daura Vellôso Borges, Manuel Pereira Borges, João Lins Freire, Primo Pereira Borges. — Acta da segunda assembléa dos accionistas para a constituição da sociedade industrial e commercial sob a forma anonyma, denominada "Cortume Santo Antonio S. A." — Aos quatorze dias do mês de maio do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás dezeseis horas, no escriptorio do predio á praça da Industria, nesta cidade de Itabayana, do Estado da Parahyba, onde está localizada a "Fabrica Santo Antonio" que, nesta data, se transforma em "Cortume Santo Antonio S. A.", presentes os abaixo assignados, subscriptores de acções da sociedade anonyma, acima designada, representando a totalidade do capital subscripto e integrado de quinhentos contos de réis, dividido em duas mil e quinhentas acções ao portador do valor de duzentos mil réis cada uma, assume a presidencia da assembléa o incorporador João Luiz Freire e diz que o motivo da presente reunião é tomarem os accionistas conhecimento do laudo de avaliação dos bens com que entram os incorporadores para a formação do capital social, de accôrdo com o que fôra resolvido na reunião anterior, realizada a onze do corrente, laudo que se encontra sobre a mesa, devidamente assignado, e convida para presidir á assembléa o accionista Manuel Pereira Borges Filho que, acceito pelos demais, assume a presidencia e chama para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Maria das Neves Vellôso Borges e Henriqueta Vellôso Borges que tomam assento á mesa. Em seguida, o presidente, tratando do objecto principal da presente reunião, manda que o laudo seja lido pelo primeiro secretario e cujo teor é o seguinte: Laudo de avaliação dos bens com que entram para a realização do capital social da sociedade anonyma "Cortume Santo Antonio S. A.", os socios Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire e Primo Pereira Borges. Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e seis, nos abaixo assignados, louvados designados e nomeados pela assembléa geral da sociedade anonyma, em organização "Cortume Santo Antonio S. A.", procedendo á avaliação dos seguintes bens com que entram os socios Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire e Primo Pereira Borges, socios solidarios da firma Pereira Borges & Cia., proprietaria da "Fabrica Santo Antonio", desta cidade de Itabayana, para o capital social da referida sociedade anonyma: a casa do actual numero um, de três janellas de frente e uma porta no oitão, com todo o seu terreno, inclusive a varzea annexa; o palacete e suas dependencias; a capella Santo Antonio; a garage; a casa numero antigo quarenta e um, de três janellas e um portão de frente; a casa do barracão; a casa sem numero á margem da estrada de ferro; os dez armazens; a "Fabrica Santo Antonio", com

seu predio, machinismos, dependencias e casa annexa ajardinada; os armazens construidos ultimamente, onde funcciona a Parahyba e a linha da Great Western, todos nesta cidade de Itabayana, bens que, depois de cuidadosamente examinados, avaliamos pela quantia certa de quatrocentos e cincoenta contos de réis. E, para constar mandamos dactylographar o presente laudo que vae por todos assignados. (Assignados) Norberto José da Silva, doutor Antonio Baptista Santiago, Pedro Servulo da Fonséca. Finda a leitura é posto o laudo em discussão e, não havendo nenhum accionista pedido a palavra, procede-se á votação que obtem unanimidade de votos. Nella não tomaram parte os incorporadores Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire e Primo Pereira Borges que declararam conformar-se inteiramente com a decisão da assembléa, dando, desta forma e desde já o seu pleno assentimento á incorporação dos referidos bens ao patrimonio da sociedade pelo valor arbitrado. Nada mais havendo a se tratar, o presidente convida a todos os accionitas presentes a comparecerem ao cartorio do tabellião publico João Baptista Lins de Albuquerque, em dia e hora que forem determinados pelo mesmo para assistirem lavrar-se e assignarem a escriptura de constituição definitiva da sociedade. Suspensa a sessão por meia hora, lavrase a presente acta que, reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e votação é approvada por unanimidade, e vae por todos assignada. E eu, Henriqueta Vellôso Borges, servindo de segundo secretario, a subcrevo e assigno. (assignados) Manuel Pereira Borges Filho, presidente; Maria das Neves Vellôso Borges, primeiro secretario; Henriqueta Vellôso Borges, segundo secretario; Daura Vellôso Borges, Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire, Primo Pereira Borges. — Lista dos subscriptores do capital social de quinhentos contos de réis da sociedade industrial e commercial, sob a forma anonyma que, sob a denominação "Cortume Santo Antonio S. A." se pretende organizar em Itabayana, em substituição á firma collectiva Pereira Borges & Cia., actualmente existente. Manuel Pereira Borges, mil duzentas acções em bens, duzentos e cincoenta contos de réis e mais duzentas e dez acções em dinheiro, quarenta e dois contos de réis; João Luiz Freire, quinhentas acções em bens, cem contos de réis; Primo Pereira Borges, quinhentas acções em bens, cem contos de réis; Manuel Pereira Borges Filho, dez acções, dois contos de réis em dinheiro; Maria das Neves Vellôso Borges, dez acções dois contos de réis, idem; Henriqueta Vellôso Borges, dez acções, dois contos de réis, idem; Daura Vellôso Borges, dez acções, dois contos de réis, idem. Por todos os accionistas, outorgantes e reciprocamente outorgados, foi dito ainda, na presença das testemunhas, que acceitavam a presente escriptura tal como está redigida e me aprèsentaram o bilhete de distribuição do seguinte teor: N.º 141. Ao tabellião João Lins a pedido da parte. Itabayana, 15|5|1936. (a) Maria Amelia de Medeiros.

— Feitio desta 200$000. Distribuição 50$000. Raza 11$100. — Papel Sellado da copia 1$300. Total 262$900. De como assim o disseram me pediram que lavrasse em minhas notas esta escriptura que lida, achada conforme, assignam outorgantes reciprocamente outorgados com as testemnhas Bartholomeu Bezerra Filho, Alberto Moreira e Pedro José de Araujo, residentes nesta cidade. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escrevi. Eu, João Baptista Lins de Albuquerque, tabellião, subscrevi e assigno. (aa) Manuel Pereira Borges, João Luiz Freire, Primo Pereira Borges, Manuel Pereira Borges Filho, Maria das Neves Vellôso Borges, Henriqueta Vellôso Borges, Daura Vellôso Borges, Alberto Moreira, Bartholomeu Bezerra Filho, Pedro José de Araujo. Em testemunho (signal) de verdade. O tabellião publico (a) João Baptista Lins de Albuquerque. Conforme: dou fé. Itabayana, ... 15|5|936.

Av. Beaurepaire Rohan, 185-189 **A PREFERIDA** João Pessôa

Já iniciou a CAMPANHA DA ECONOMIA, concedendo durante todo o mez de JUNHO um **ABATIMENTO** sobre TODAS as COMPRAS de **5 %**

"VALE QUEM TEM"

—— Rua Beaurepaire Rohan, 196 ——

MATRIZ: — Rua Beaurepaire Rohan n.º 196
FILIAL: — Rua Barão do Triumpho n.º 485

Diurna — PARA-TODOS — Recife
0539
Extracção ás 14 1|2 horas, em 4 de junho de 1936.

Nocturna — SOBERANA — Recife
5296
Extracção ás 18 horas, em 4 de junho de 1936.

J. PESSOA & IRMAOS

MOTOR PRECISA-SE DE UM, A GAZ POBRE, DE FORÇA DE 250 HP. QUALQUER INTERESSADO DIRIJA-SE A CLAUDINO MOURA NA AGENCIA GERAL DAS LOTERIAS FEDERAES, A' RUA MACIEL PINHEIRO N. 74.

GALERIA NOBRE

DE J. F. NOBRE
Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.
FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 459

NÃO ESQUEÇA. TOME NOTA!

VINHO "QUINADO GERIN", COGNAC "SEM RIVAL" na sua collecção de bebidas destaque e prefira os dois productos de sabor agradavel, estimulante e aperitivo.
Distribuidores nesta praça: J. Minervino & Cia., F. H. Vergara & Cia. e Alvaro Jorge & Cia.
Representantes: F. Peixoto & Irmão — Praça Anthenor Navarro, 30 — João Pessôa.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos, neste Estado:
CORRÊA & CIA.
—— Rua Maciel Pinheiro, 29 ——

DR. ALFREDO DE SA

CIRURGIÃO DENTISTA DA ASSISTENCIA PUBLICA MUNICIPAL
CONSULTORIO — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, N.º 271 — 1.º ANDAR. — TEL. 258.
Altos do Escriptorio de Cunha & Di Lascio.
JOÃO PESSÔA —:— PARAHYBA

MYSTERIO

Ter sorte em negocios, em jogos, amor, adquirir riqueza, empregos difficeis. Quereis resolver qualquer difficuldade? Escrevei hoje mesmo para a Caixa Postal 49, Nicteroy, E. do Rio, enviando um enveloppe sellado e subscriptado para a resposta.

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Creche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 219 (POR CIMA DA PHARMACIA VERAS)
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 13

CURSO DE INGLÊS E CASTELHANO

ANISIO BORGES — RUA EPITACIO PESSOA, 28
—— João Pessôa ——

O PROFESSOR DE NATURISMO — João Jalma de Andrade de Lima, pode ser procurado, pelos interessados, a qualquer hora do dia ou da noite, á rua dr. José Peregrino (Palmeira) n.º 573.

CINE S. PEDRO

HOJE — SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL — HOJE

JACK COOPER — o menino prodigio e valoroso heroe mignon, em
SIMPLORIO AMBICIOSO
Soberbo film de enthusiasmar as platéas. O romance aventuroso de um joven "cow-boy". Lances heroicos. Emboscadas, arrojo e audacia.
Complemento: — NACIONAL
Preços: — 1.ª — 1$000 e $600. 2.ª — $400
Aguardem — JUVENTUDE MANDA

CINE REPUBLICA

HOJE — Duas sessões ás 6 1|2 e 8 1|2 horas — HOJE

O MAIOR FILM DO ANNO!
AS CRUZADAS
Super- producção da "Paramount", com HENRY WILCOXON, LORETTA YOUNG e um elenco de milhares de artistas e figurantes. Não percam a opportunidade de assistir este film collossal.
Complementos: — FOX MOVIETONE e um NACIONAL D. F. B.
Preços: — 1$100 — $800 — $600
Amanhã — O MESMO PROGRAMMA

REX
HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE
Preços: — 2$500 — 1$300
Um film todo colorido desenrolado na Ilha de Balli
A DANSA DAS VIRGENS
PARAMOUNT
Complemento: — UMA COMEDIA
Amanhã — CLAUDETTE COLBERT
IMITAÇÃO DA VIDA

FELIPPÉA
HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
Preços: — 2$000 — 1$100
A mais impagavel comedia de amor do anno!
ACONTECEU NAQUELLA NOITE
— com —
CLARK GABLE
CLAUDETTE COLBERT
Complementos: — FOX MOVIETONE NEWS — jornal e um NACIONAL

JAGUARIBE
HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
Preços: — 1$600 — 1$100
RICARDO CORTEZ
— em —
CAPA, LUVA E CHAPÉU
R. K. O. RADIO
e a 6.ª e ultima serie do.
O CAVALLO INFERNAL

SANTA ROSA
HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE
Preços: — 1$100 — $800
CHARLES CHIC SALE
— em —
A ESTRADA DO PERIGO
Juntamente a 4.ª serie do
O CAVALLO INFERNAL

ULTIMA HORA

FESTEJOU, HONTEM, O 25.º ANNIVERSARIO DE SUA SAGRAÇÃO EPISCOPAL, O CARDEAL D. LEME

RIO, 4 — A POPULAÇÃO CATHOLICA DO BRASIL FESTEJA, HOJE, COM EFFUSÃO DE RESPEITO E ADMIRAÇÃO ENTHUSIASTICA, A DATA JUBILAR DA SAGRAÇÃO EPISCOPAL DE D. SEBASTIÃO LEME, CARDEAL-ARCEBISPO DO RIO, E FIGURA DE MAXIMO RELEVO DO CLERO NACIONAL.

PRECISAMENTE EM 4 DE JUNHO DE 1911, EM ROMA, ERA ELEVADO A' DIGNIDADE DE BISPO, QUANDO APENAS SETE ANNOS ANTES, A 23 DE OUTUBRO DE 1904, TOMARA AS ORDENS SACRAS, NA MESMA CIDADE ETERNA, APO'S O CURSO DO COLLEGIO PIO LATINO AMERICANO, DA UNIVERSIDADE GREGORIANA, ONDE SE DOUTORARA EM PHILOSOPHIA E THEOLOGIA. (A. B.).

PROCURANDO REATAR OS COSTUMES MAIS LINDOS DE NOSSO PAIS

RIO, 4 — PREPARAM-SE GRANDES FESTAS JUANINAS AQUI, S. PAULO E SANTOS, SENDO FEITO O ABATIMENTO DE 50% PELA CENTRAL DO BRASIL E LLOYD NACIONAL, A'QUELLES QUE DESEJAREM ASSISTIL-AS. (A. B.).

SERÃO INICIADAS AS MANOBRAS DA ESQUADRA NA PRIMEIRA QUINZENA DO CORRENTE

RIO, 4 — SERÃO INICIADAS NO DIA 15 DO CORRENTE, AS MANOBRAS NAVAES, SOB O COMMANDO DO ALMIRANTE DARIO PAES LEME.

O MINISTRO DA MARINHA VISITARA', NA ILHA GRANDE, O COURAÇADO "S. PAULO", ANTES DA PARTIDA DA ESQUADRA. (A. B.).

DEFICITARIO O ORÇAMENTO DA PREFEITURA CARIOCA PARA 1937

RIO, 4 — O ORÇAMENTO DA PREFEITURA FOI ENVIADO A' CAMARA MUNICIPAL, ACCUSANDO UM "DEFICIT" DE 55.930 CONTOS. (A. B.).

UMA PARADA DOS CONCORRENTES AO CIRCUITO DA GAVEA

RIO, 4 — COMEÇARA', A'S 14 HORAS DE HOJE, A GRANDE PARADA AUTOMOBILISTICA DOS CONCORRENTES AO PREMIO DO CIRCUITO DA GAVEA, PASSANDO NA AVENIDA RIO BRANCO E, DEPOIS, EM FRENTE AO CATTETE, HOMENAGEANDO O PRESIDENTE GETULIO VARGAS. (A. B.).

PARA COMBATER AS ACTIVIDADES EXTREMISTAS NO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 4 — OS OFFICIAES DO EXERCITO RESOLVERAM PEDIR AO GOVERNO PROVISORIO UMA DISPOSIÇÃO LEGAL PARA DECLARAR FO'RA DE LEI AS ACTIVIDADES COMMUNISTAS. (A. B.).

UM LIVRO SOBRE O ASSASSINATO DE WILHELME GUSTOLOF

BERLIM, 4 — EDITADA PELA CASA "EGER" DE MUNICH, ACABA DE APPARECER UMA BROCHURA QUE ANALYSA TODOS OS DETALHES E ANTECEDENTES DOS MOTIVOS DETERMINANTES DO ASSASSINIO DE WILHELM GUSTOLOF, CHEFE DO GRUPO NACIONAL SOCIALISTA, RESIDENTE NA SUISSA.

ESSE CRIME FOI PRATICADO NO DIA 4 DE FEVEREIRO DESTE ANNO, NA CIDADE DE DAVES, PELO JUDEU DAVID FRANKFURTER.

O LIVRO E' DE AUTORIA DE CONHECIDO JURISCONSULTO ALLEMÃO QUE FOI DEFENSOR DO REICH, NO PROCESSO QUE LHE MOVERAM OS JUDEUS DE CAIRO. (A. B.).

TREMORES DE TERRA NUMA LOCALIDADE ARGENTINA

BUENOS AYRES, 4 — NA LOCALIDADE DE LAS CHACARAS, NA PROVINCIA DE S. LUIZ REGISTRARAM-SE NA MADRUGADA DE HOJE, DEZ LIGEIROS TREMORES DE TERRA, SENDO UM DELLES INTENSO.

O EXERCITO POZ A' DISPOSIÇÃO DO GOVERNO, BARRACAS DE CAMPANHA QUE SERÃO DESTINADAS A AUXILIAR OS NECESSITADOS. (A. B.).

A LEGAÇÃO ETHYOPE, EM LONDRES, VAE PROMOVER UMA RECEPÇÃO AO CORPO DIPLOMATICO EM HONRA DO "NEGUS"

LONDRES, 4 — SABE-SE QUE O EMBAIXADOR REGIS DE OLIVEIRA NÃO ASSISTIRA' A' RECEPÇÃO OFFERECIDA PELA LEGAÇÃO ETHYOPE AO CORPO DIPLOMATICO, EM HONRA DO IMPERADOR HAILE' SELASSIE', UMA VEZ QUE AQUELLE REPRESENTANTE BRASILEIRO SEGUIU PARA PARIS, SEGUNDA-FEIRA ULTIMA, DONDE NÃO VOLTARA' ANTES DA PROXIMA SEMANA. (A. B.).

COTAÇÃO DO CAMBIO

RIO, 4 — NO MERCADO DE CAMBIO DE HOJE, HOUVE A SEGUINTE COTAÇÃO: LIBRA, 878500; DOLLAR, 178380; FRANCO, 18144 E ESCUDO, 8798. (A. B.).

REGISTO

PUBLICIDADE

A Norte America fez da publicidade commercial uma literatura, uma arte e uma necessidade pratica hoje imprescindivel para todos e quaesquer ramos de negocios. A publicidade, póde-se dizer, é a expressão literaria e artistica do espirito yankee.

No Brasil já se faz uma propaganda em bases estheticas, com estylo e bom gôsto. Para essa propaganda mantêm-se revistas a cargo de escriptores e poetas de renome.

Murillo Araújo, por exemplo, um poeta magnifico que todo o Brasil admira, é quem faz a propaganda, aliás de maneira encantadoramente lyrica, dos cigarros de certa companhia nacional.

Mas quantos homens de negocios desdenham ainda da publicidade! Quantos esquecem que a publicidade é a voz do Exito!

TIL

FEZ ANNOS HONTEM:

A pequena Bernadette, filha do sr. Manuel Lino da Costa, proprietario nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o natalicio da sra. Liliosa de Paiva Leite, viúva do saudoso professor João Baptista Leite de Araújo.

— O dr. Areobaldo Lima, clinico em Araçatuba, Estado de São Paulo.

— O sr. José Marinho Falcão, residente nesta capital.

— A menina Margarida, filha do sr. Antonio Rocha, artista residente nesta capital.

— O sr. Aurino Neves da Costa, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Adolpho Muniz de Medeiros, commerciante em Araçagy.

— A senhora Isabel de Oliveira Mendes, esposa do sr. Eleuterio Mendes, residente em Malta.

— O pequeno Zezito, filho do sr. Joel Baptista da Fonseca, tabellião em Guarabira.

— A senhorita Suzana Galvão, professora normalista pela Escola Normal de Campina Grande.

NASCIMENTOS:

Occorreu hontem nesta cidade, o nascimento da menina Deomira, filha do casal Leopoldo Pontes Bulhões-Maria Pia Bulhões.

— Thalmadge é o nome da menina cujo nascimento occorreu hontem nesta capital e filha do casal Mario Rodrigues de Figueirêdo, inferior do 22.º B. C., senhora Thalma da Fonsêca Rodrigues.

CASAMENTO:

Realizou-se, a 31 de maio findo, na cidade de Areia, o enlace matrimonial da senhorita Ercilia Soares com o sr. Waldevino de Oliveira Seraphim.

VIAJANTES:

Prefeito Manuel Florentino: — A fim de receber as homenagens que o povo de Princêsa lhe vae tributar viajou hontem, pelo trem do horario, o nosso amigo sr. Manuel Florentino, elemento destacado do "Partido Progressista" e operoso prefeito daquelle municipio.

— *Dr. Lima Pacheco*: — Depois de varios dias de permanencia nesta capital, aonde viera participar das homenagens que foram tributadas ao governador Argemiro de Figueirêdo, regressou hontem á Princêsa, o dr. Lima Pacheco, elemento de influencia do "Partido Progressista", naquella cidade.

— Encontra-se nesta capital, no trato de interesses particulares, o nosso amigo sr. João Teixeira de Castro, proprietario e commerciante em Malta.

AGRADECIMENTO:

O sr. Affonso Joaquim Teixeira, em cartão dirigido a esta folha, agradeceu o registo que demos do fallecimento de sua esposa.

O problema do cangaceirismo na palavra do deputado Pereira Lira

O nosso illustre conterraneo deputado Pereira Lira, prestigioso *leader* da bancada progressista na Camara Federal, pronunciou da tribuna daquella Casa de Congresso empolgante discurso sobre o problema do cangaceirismo no Nordéste.

Não se póde, em sã consciencia atacar os nossos intrepidos soldados nem tão pouco criticar a acção dos govêrnos, porquanto a praga do cangaceirismo — pelo menos na região comprehendida pelos Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte — está extincta graças á actuação decisiva e forte das autoridades civis e militares.

A palavra do *leader* Pereira Lira veiu definir a verdadeira situação do Nordéste em face desse problema que tão directamente attinge as nossas populações.

Na Parahyba não ha mais a praga nefasta do cangaceirismo, affirma aquelle prestigioso parlamentar conterraneo.

E se não ha mais cangaceiros nos sertões do nosso Estado é porque elles sentiram a pressão do govêrno; viram-se perseguidos pela policia; não encontraram guarida porque entre nós já não existe tambem essa outra praga semelhante que é a dos "coiteiros".

Ainda ha pouco, a Parahyba foi invadida inopinadamente por uma horda sinistra de bandoleiros que assaltou, roubou e matou no municipio de Alagôa do Monteiro.

Mas o que se viu?

A reacção fulminante da nossa policia que enfrentou corajosamente os bandidos, encurralando-os na Serra do Fundão para depois enxotal-os do territorio parahybano.

O que vimos notando, infelizmente, é que o convenio entre os Estados mais attingidos pela terrivel calamidade não vem sendo cumprido com a segurança que era de esperar.

Como appareceu de surprêsa esse grupo de cangaceiros chefiados por Virginio Lampeão?

Onde actuavam?

Felizmente em nossas plagas esses bandidos não encontram mais guarida.

Puderemos ser surprehendidos, mas, a revanche dos nossos sertanejos, ao lado da brava policia parahybana, será capaz de extinguil-os de vez".

(Do "Liberdade", de hontem).

LOTERIA FEDERAL — Grande premio de 2.000 contos, no dia 24 do corrente.

A posteação da rua Direita

Pedenos o dr. José Coêlho, superintendente da E. T. L. e F. informar ao publico que actual posteação que se está fazendo pelo centro da rua Duque de Caxias, é de caracter provisorio, afim de ser arrancados os postos existentes á margem das calçadas, para a collocação dos novos meios-fios.

A posteação definitiva será feita com material de primeira qualidade, chegado do sul do país e que obedece a plano já approvado.

NÃO SE ESQUEÇA! Vender barato só "Casa Gloria. — Maciel Pinheiro, 163.

Syndicato dos agentes das Companhias de Navegação de João Pessôa

Na séde da Associação Commercial, reunir-se-á hoje, em assembléa de installação, ás 15 horas, o **Syndicato dos Agentes das Companhias de Vapores de João Pessôa**. Nessa occasião serão approvados os estatutos e após, far-se-á, de accôrdo com as leis vigentes, a eleição da Commissão Executiva e do Conselho Fiscal.

Tomarão parte na assembléa os representantes das firmas Lisbôa & C.ª; Companhia Commercio e Prensagem de Algodão; Arthur & C.ª; Murillo Lemos; Basileu Gomes; Williams & C.ª; Frederico von Sohsten e Lafayette Lucena & C.ª.

Na proxima segunda-feira, o **Syndicato dos Agentes das Companhias de Vapores de João Pessôa**, por intermedio da 7.ª Inspectoria Regional, neste Estado, enviará ao Ministerio do Trabalho, uma petição, a fim de obter personalidade juridica, approvação dos seus estatutos e o seu reconhecimento como syndicato de empregadores, em conformidade com a legislação em vigor.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

O sr. presidente deste Tribunal recebeu o seguinte telegramma:

"Rio, 3 — Tribunal Superior julgando processo 1.920 resolveu que quatriennio juiz Agrippino Gouveia deve ser contado primeira investidura 20 de julho 1932, não obstante solução continuidade verificada e diversidade de designação como jurista e juiz de direito. Attenciosas saudações — **Hermenegildo de Barros**, presidente Tribunal Superior de Justiça Eleitoral".

A Camara Federal reaffirmou a sua approvação ao projecto que proroga o prazo para o Registo Civil

Tendo sido approvado, em segunda discussão, o projecto de autoria do nosso illustre conterraneo, deputado Pereira Lira, "leader" da bancada parahybana na Camara Federal, que proroga o prazo para o registo civil, fôram portanto, regeitadas as emendas, nesse sentido, apresentadas pelo Senado.

Communicando a approvação do referido projecto, o deputado Pereira Lira telegraphou, ao governador José Maciel, nos seguintes termos:

"RIO, 2 — Tenho a satisfação de communicar ao prezado amigo que a Camara reaffirmou sua approvação ao projecto que proroga o prazo para o registro civil, ficando rejeitadas as emendas offerecidas pelo Senado. Nesses termos o projecto será hoje por mim devolvido ao Senado Federal. Cordiaes saudações — JOSÉ PEREIRA LIRA".

"A Imprensa"

Communicam-nos da gerencia desta folha que, em virtude da falta de corrente electrica verificada em todo o dia de hontem, a "A IMPRENSA" não circulará hoje.

O Banco Central, de systema Luzzati que é, passará em breves dias para sociedade anonyma

Confórme nos informou o sr. Joaquim Cavalcanti, gerente do Banco Central, desta cidade, será, dentro em poucos dias, transformado esse acreditado instituto de credito em sociedade anonyma.

Já tendo attingido um capital de 650:000$000 resolvem agora, seus dignos directores, promover a subscripção de mais 350:000$000 para completar o de 1.000:000$000.

Empenhadas como se encontram, para a transformação, varias e importantes firmas, assegura-nos o seu esforçado gerente que a acquisição de acções já é, por si considerada uma realidade.

Assim, pois, gozando do melhor conceito em nosso meio commercial o referido estabelecimento bancario, terá em breve, a sua transformação em sociedade anonyma.

Havendo conseguido o anno passado um lucro bruto de quasi ..... 300:000$000 espera o seu digno gerente, consoante nos affirmou, elevar-o a maior somma, tendo em vista o vulto dos negocios já effectuados neste primeiro semestre.

LOTERIA FEDERAL — Grande premio de 2.000 contos, no dia 24 do corrente.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Provas parciaes

Foi affixado hontem na portaria do Lyceu Parahybano edital chamando hoje á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

Physica 3.ª série turma — I.
Português 4.ª série turma — O.
Geographia 4.ª série turma — M.

A's 9 1 2

Physica 3.ª série turma — J.
Português 4.ª série — P.
Geographia 4.ª série turma — N.

A's 13 horas

Historia 4.ª série turma — O.

A's 14 1'2

Historia 4.ª série turma — P.

2$300 E' QUANTO CUSTA na "Casa Gloria" uma lampada electrica estrangeira de 1.ª qualidade de 5 a 40 velas. — Maciel Pinheiro, 163.

O REPRESENTANTE do "Daily Telegraph" entrevistou o presidente Getulio Vargas

RIO, 4 — O presidente Getulio Vargas concedeu uma entrevista ao representante do "Daily Telegraph", de Londres, dizendo que nós precisamos consolidar a nossa personalidade dentro do espirito nacional.

"A segunda republica, declarou o Chefe da Nação, é uma republica inaugurada pelos realistas, por homens do solo e por homens dos factos. (A. B.).

E' installado, junto á secretaria da presidencia da Republica, o Instituto Nacional de Estatistica

A proposito da installação do Instituto Nacional de Estatistica, que está funccionando junto á Secretaria da Presidencia da Republica, o exmo. sr. presidente Getulio Vargas transmittiu ao dr. José Maciel, governador interino do Estado, o seguinte despacho telegraphico:

"Rio, 29 — Governador do Estado da Parahyba do Norte — João Pessôa — Tenho a satisfação de levar ao conhecimento desse govêrno que acabo de presidir á installação, junto á Secretaria da Presidencia da Republica, do Instituto Nacional de Estatistica, entidade destinada a abranger por vinculação federativa como elementos componentes do grande systema administrativo que o constituirá todos os orgams estatisticos publicos e privados já existentes no país ou que se vierem a crear. Manifestando a intenção do govêrno federal de desenvolver intensamente tal ramo administrativo sob auspicios e orientação do Instituto porei á disposição deste todo apoio do govêrno para que complete sua organização e attinja o mais cedo possivel e de modo efficiente e completo os elevados fins que são a um só tempo sociaes e administrativos. Para isso porém será indispensavel o concurso decisivo traduzido nas iniciativas promptas que se fizerem necessarias das esphéras governamentaes dos Estados e municipios. Tendo como certo que no proposito que anima o meu govêrno contarei com todo apoio de v. excia. no que concerne á administração estadual agradecerei seus bons officios em telegramma circular aos govêrnos municipaes communicando a installação do Instituto e suas finalidades e encarecendo a importancia da collaboração que lhe deverão prestar para que sejam plenamente attingidos os objectivos que motivaram sua creação. Cordiaes saudações — *Getulio Vargas*".

"Pela bocca morre o peixe"

Este proverbio lembra aos que abuzam dos alimentos a necessidade de se tornarem commedidos. As peiores victimas da alimentação desordenada são as crianças. Na innocencia propria da idade, comem tudo quanto lhes tenta a gula infantil: fructas verdes ou já estragadas, dôces comprados nas ruas, sorvetes de fabricação suspeita, etc.

Cumpre aos paes fiscalizar, severamente, a alimentação das crianças, porque da desordem alimentar resultam perturbações diarrhéicas que podem se aggravar e até causar a morte. Não perder tempo em estabelecer a indispensavel dieta racional, porém não tão rigorosa que enfraqueça o doentinho. Em taes casos, como medicação, nada melhor do que Eldoformio da Casa Bayer, em vista da sua acção curativa e restauradora da mucosa intestinal.

As mães cautelosas nunca deixam de ter em casa um tubo destes magnificos comprimidos.

"Orpheon do Lyceu Parahybano"

Hoje, ás 9 horas, terá logar uma reunião do Orpheon do Lyceu Parahybano, dirigido pelo maestro Gazzi de Sá.

Nessa reunião, que se realizará na séde daquelle estabelecimento de ensino, faz-se necessario o comparecimnto de todos os membros do referido Orpheon.

Parlamentares opposicionistas que vão assistir ás eleições municipaes de Minas

RIO, 4 — Seguem, hoje, para Minas os parlamentares da opposição, que vão assistir ás eleições municipaes, mineiras, os quaes são os seguintes: João Neves, Accurcio Torres, Baptista Luzardo, Aldo Sampaio, Arthur Santos e João Cleophas. (A. B.).

Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa

Recebemos, da Secretaria desse Syndicato profissional, com pedido de publicidade:

"De ordem do sr. Sebastião de Vasconcellos, vice-presidente em exercicio, communico aos srs. associados que a directoria do *Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessão*, reunida, deliberou, de accôrdo com as attribuições que lhe compete, o art. 29, § G, dos estatutos em vigor e consultando os interesses deste syndicato, dispensar todas as mensalidades atrazadas, dos socios, até o mês de MAIO DE 1936.

A Secretaria scientifica aos syndicalizados que, no proximo pleito para a el[illegible] da nova directoria serão obser[illegible] rigorosamente, os casos de ineleg[illegible]le previstos na Legislação Social